



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: ÓRTESE E PRÓTESE

Unidade requisitante	NÚCLEO DE ÓRTESE, PRÓTESE E E MATERIAIS ESPECIAIS
Responsável pela demanda	MATHEUS KAUFFMAN SILVA

Justificativa	AQUISIÇÃO IMEDIATA NECESSÁRIA PARA MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE ESTOQUE E CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO COMPLEXO INSTITUCIONAL.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 35.590,00
Data pretendida para conclusão da contratação	10/05/2024
Quantidade	03
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	23/05/2024
Opção legal	ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2024
Grau de prioridade da contratação	ALTA

**Vinculação
ou
dependência
com outro
DFD**

NÃO TEM VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Considerando a relevância do material para a manutenção do atendimento hospitalar, desta Instituição e se tratar de atendimento a integridade da saúde humana, e a necessidade da manutenção dos níveis críticos e disponibilidade na instituição do material solicitado e sua funcionalidade na manutenção da qualidade do atendimento aos pacientes do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, onde sua falta poderá resultar em prejuízo no atendimento e risco a integridade na saúde dos pacientes desta Instituição.

Em observância ao princípio da eficiência, diante da necessidade na aquisição e considerando que a não aquisição ou atraso na conclusão poderá representar prejuízo no abastecimento e/ou atendimento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.

O objeto desta solicitação se caracterizam como de bem comum, pois seus padrões de qualidade e desempenho estão definidos objetivamente, e sua aquisição poderá ocorrer por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

Justifico prioridade na necessidade da aquisição de **ORTESE PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS**, utilizados nos procedimentos, destinados ao desenvolvimento dos tratamentos clínicos e ou cirúrgicos, nas diversas patologias, administradas nos nossos serviços de internação clínica adulto e infantil, cirúrgica adulto e infantil, ginecologia e obstétrica, como também nos serviços de urgência e emergência, ambulatório de especialidades, das nossas unidades hospitalares HC-I, HC-II, HC-III e HEMOCENTRO. Estes tratamentos clínicos e ou cirúrgicos enquadram-se no desenvolvimento das ações pertinentes ao cumprimento da missão institucional, sendo esta: formar profissionais comprometidos com as necessidades de saúde das pessoas, integrando ensino-aprendizagem, pesquisa e assistência. A assistência refere-se ao atendimento prestado aos 62 municípios e 1.200.000 habitantes, nos procedimentos de média e alta complexidade, ao sistema SUS. Ainda, as ações administrativas dão a estrutura de base gerencial, financeira e legal para o desenvolvimento das ações acadêmicas e assistenciais.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA
Chefe de Gabinete do HCFAMEMA

MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS
Auxiliar de Compras
Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 14/05/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027500308** e o código CRC **65CDAF94**.

Unidade Gestora:

092601

Gestão:

09060

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

ÓRTESE E PRÓTESE

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-
Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 09/05/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0027502755** e o código CRC **F1CDED04**.

Família: 005.003 - ORTESE E PROTESE

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sujestão Necessidade
49397	CLIPS LIGADURA VASCULAR TAMANHO PEQUENO	BLIS	0,0000	120,0000	36,0000	4.320,0000	0,00

CLIPS LIGADURA VASCULAR; EM TITANIO ; TAMANHO PEQUENO, MEDINDO 0,5 A 3,0 MM (COR DE REFERENCIA VERMELHO) ; DE USO UNICO, DESCARTAVEL ; ESTERIL ; FINALIDADE FECHAMENTO DE VASOS ; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE ; DEVERA SER FORNECIDO EM SISTEMA DE COMODATO, 02 UNIDADES DE CLIPADOR COMPATIVEL COM O TIPO DE CLIP, COM MEDIDAS 10 A 20 CM APROXIMADAMENTE, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A INSTITUICAO

COR REFERÊNCIA VERMELHO

DEVERA SER FORNECIDO EM SISTEMA DE COMODATO, 02 UNIDADES DE CLIPADOR COMPATIVEL COM O TIPO DE CLIP, COM MEDIDAS 10 A 20 CM APROXIMADAMENTE, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A INSTITUICAO

COR REFERÊNCIA VERMELHO

CÓDIGO GOV.443989

Código SIAFÍSICO: 4893360	Und. SIAFÍSICO: 1434	Classe SIAF: 6556	Código ND: 33903031	Código SUS:	Apresentação BLISTER COM 06 UNIDADES
---------------------------	----------------------	-------------------	---------------------	-------------	--------------------------------------

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês													Total Consumo
03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	222,00
8,00	14,00	23,00	9,00	6,00	14,00	20,00	27,00	21,00	17,00	10,00	25,00	28,00	

Justificativa: COMPRA DE URGÊNCIA DEVIDO A ATA/112/2022 DO ITEM 49398 ESTAR VENDIDADE DESDE 29/03/2023

INCLUIR O ITEM JUNTO A REQUISIÇÃO 49398 PESQUISA 33162

NECESSARIO A CONTINUIDADE DA PRODUC?O DOS SERVICOS MEDICOS, ACADEMICOS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO COMPLEXO HC FAMEMA, E UTILIZADO PARA OS TRATAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS DA CARDIACA E GASTROENTEROLOGISTA NAS NOSSAS UNIDADES DE INTERNAC?O: HCI ONDE A DESCONTINUIDADE DO TRATAMENTO OCASIONARA O PREJUIZO DA PERDA DA VIDA OU DA QUALIDADE DE VIDA DOS NOSSOS PACIENTES.

Valor Total Estimado:		R\$	4.320,0000
Setor solicitante:	Centro Custo: 5.92.925	Ramal: 1375	Matheus Kauffman
--- A requisição de aquisição 67292 foi liberada no dia 11 de abril de 2024, quinta-feira às 08:36 horas, pelo usuário Matheus Kauffman. --- A requisição de aquisição 67292 foi confirmada no dia 11 de abril de 2024, quinta-feira às 12:19 horas, pelo usuário THAUANA MIRELLA MACEDO.			
Comentário da assinatura: MATHEUS - DISPENSA SEM DISPUTA			

Família: 002.001 - INSUMO HOSPITALAR

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sujestão Necessidade
59005	INTRODUTOR PARA MARCAPASSO EM POLIETILENO DE 7FR A 11FR	UND	0,0000	80,0000	126,8900	10.151,2000	0,00

INTRODUTOR PARA MARCAPASSO; PERCUTANEO EM POLIETILENO; DE 7FR A 11FR; COM COMPRIMENTO DE 12 A 14 CM APROXIMADAMENTE; ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; *OBRIGATÓRIO A EXIGÊNCIA DE AMOSTRA PARA VALIDAÇÃO DO ITEM*

AMOSTRA: ENVIAR 01 UNIDADE.

OBRIGATÓRIO A EXIGÊNCIA DE AMOSTRA PARA VALIDAÇÃO DO ITEM

AMOSTRA: ENVIAR 01 UNIDADE.

Código SIAFÍSICO:	Und. SIAFÍSICO:	Classe SIAF:	Código ND:	Código SUS:	Apresentação
3990311	1	6526	33903031	0702040401	

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês												Total Consumo
03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	
7,00	20,00	9,00	11,00	35,00	3,00	3,00	6,00	3,00	7,00	3,00	5,00	112,00

Justificativa: REALIZO ESSA REQUISIÇÃO DE URGÊNCIA CONFORME NECESSIDADE DO SETOR E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, POIS A REQUISIÇÃO DE PREGÃO 55069 INSERIDA DIA 8 DE JUNHO DE 2022 PARA RENOVAÇÃO

2021/00795 ATA/001/2022 REFORÇO QUE O REFERIDO PROCESSO ESTÁ VENCIDO, DE MODO QUE NÃO PODEMOS SOLICITAR O MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES.

20 UNIDADES 8F
20 UNIDADES 7F

Valor Total Estimado:	R\$	10.151,2000
Setor solicitante:	Centro Custo: 5.92.925	Ramal: 1375 Matheus Kauffman
--- A requisição de aquisição 67371 foi liberada no dia 11 de abril de 2024, quinta-feira às 08:37 horas, pelo usuário Matheus Kauffman. --- A requisição de aquisição 67371 foi confirmada no dia 11 de abril de 2024, quinta-feira às 12:21 horas, pelo usuário THAUANA MIRELLA MACEDO.		
Comentário da assinatura: MATHEUS - DISPENSA SEM DISPUTA		

Família: 005.003 - ORTESE E PROTESE

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sujeção Necessidade
49398	CLIPS LIGADURA VASCULAR TAMANHO MEDIO	BLIS	0,0000	120,0000	40,5000	4.860,0000	0,00

CLIPS LIGADURA VASCULAR; EM TITANIO ; TAMANHO MEDIO; MEDINDO 1,1 A 4,6 MM; (COR DE REFERENCIA AZUL) ; DE USO UNICO, DESCARTAVEL ; ESTERIL ; FINALIDADE FECHAMENTO DE VASOS ; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE ; DEVERA SER FORNECIDO EM SISTEMA DE COMODATO, 02 UNIDADES DE CLIPADOR COMPATIVEL COM O TIPO DE CLIP, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A INSTITUICAO

COR DE REFERENCIA AZUL

DEVERA SER FORNECIDO EM SISTEMA DE COMODATO, 02 UNIDADES DE CLIPADOR COMPATIVEL COM O TIPO DE CLIP, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A INSTITUICAO

COR DE REFERENCIA AZUL

Código SIAFÍSICO: 4893379

Und. SIAFÍSICO: 1434

Classe SIAF: 6556

Código ND: 33903031

Código SUS:

Apresentação BLISTER COM 06 UNIDADES

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês											Total Consumo
10/2021	11/2021	12/2021	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022		
2,00	7,00	2,00	4,00	3,00	4,00	2,00	3,00	4,00	5,00		36,00

Justificativa:

ESSA REQUISICÃO TRATA-SE DE PEDIDO DE RENOVACÃO DE PROCESSO
PROCESSO:2022/00096 ATA/11/2022 E ATA/11/2022 COM VENCIMENTO PARA 25/03/2023.
NECESSARIO A CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO DOS SERVICOS MEDICOS, ACADEMICOS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO COMPLEXO HC FAMEMA, E UTILIZADO PARA OS TRATAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS DA CARDIACA E GASTROENTEROLOGISTA NAS NOSSAS UNIDADES DE INTERNACÃO: HCI ONDE A DESCONTINUIDADE DO TRATAMENTO OCASIONARA O PREJUIZO DA PERDA DA VIDA OU DA QUALIDADE DE VIDA DOS NOSSOS PACIENTES.

Valor Total Estimado:	R\$	4.860,0000
Setor solicitante:	Centro Custo: 5.92.925	Ramal: 1801 KELLY FERREIRA SOUZA

Requisição: 65471

Data: 21/11/2022

Necessidade: 21/11/2022

--- A requisição de aquisição 58177 foi liberada no dia 21 de novembro de 2022, segunda-feira às 08:52 horas, pelo usuário DIRETOR OPME 2. --- A requisição de aquisição 58177 foi confirmada no dia 22 de novembro de 2022, terça-feira às 21:48 horas, pelo usuário Gabriel Loeve.

Comentário da assinatura:

Termo de referencia Miriam, Pesquisa Franciele

=====
Requisição originada da Aquisição: 2308
Requisição Origem: 58177
Itens fracassados e/ou desertos no(a) HCFAMEMA - PREGAO ELETRONICO - ATA, oferta de compra nº 791 do processo 2022/01255
=====

=====
Requisição originada da Aquisição: 605
Requisição Origem: 59012
Itens fracassados e/ou desertos no(a) HCFAMEMA - PREGAO ELETRONICO - ATA, oferta de compra nº 132 do processo 2023/00422
=====

O(s) item(s) desta requisicao foram gerado(s) a partir da alteração da pesquisa de preço nº 30011 e foram transferidas para a pesquisa de preço nº 29894

=====
Requisição originada da Aquisição: 1810
Requisição Origem: 63192
Itens fracassados e/ou desertos no(a) HCFAMEMA - PREGAO ELETRONICO - ATA, oferta de compra nº 404 do processo 144.00002535/2023-11
=====

=====
Requisição originada da Aquisição: 2390
Requisição Origem: 64282
Itens fracassados e/ou desertos no(a) HCFAMEMA - PREGAO ELETRONICO - ATA, oferta de compra nº 615 do processo 144.00007116/2023/76
=====



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006297/2024-02

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de ORTESE E PROTESE

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos

1. Da Categoria

1.1. compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo/Contratação de Serviço.

2. Justificativa

2.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

2.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

MICHEL BRUSTELLO PEIXOTO

Diretor Técnico II

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA

MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Auxiliar de Compras

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Michel Brustello Peixoto, Diretor Técnico II**, em 15/05/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 15/05/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0027646402** e o código CRC **89308ED5**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 144.00006297/2024-02

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de ORTESE E PROTESE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **ORTESE E PROTESE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO ITEM 1 – CATMAT 447026
3990311	INTRODUTOR PARA MARCAPASSO; PERCUTANEO EM POLIETILENO; DE 7FR A 11FR; COM COMPRIMENTO DE 12 A 14 CM APROXIMADAMENTE; ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; Especificação compras: *OBRIGATÓRIO A EXIGÊNCIA DE AMOSTRA PARA VALIDAÇÃO DO ITEM* AMOSTRA: ENVIAR 01 UNIDADE. Codigo:59005 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903031 Cod.Sus:0702040401
QUANTIDADE	Vlr Unitário Vlr Total Marca U.F. Apresentação Anvisa Fabricante Procedência
80,00	_____ UND _____
Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO ITEM 2 - CATMAT 443989

4893360	CLIPS LIGADURA VASCULAR; EM TITANIO ; TAMANHO PEQUENO, MEDINDO 0,5 A 3,0 MM (COR DE REFERENCIA VERMELHO) ; DE USO UNICO, DESCARTAVEL ; ESTERIL ; FINALIDADE FECHAMENTO DE VASOS ; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE ; Especificação compras: DEVERA SER FORNECIDO EM SISTEMA DE COMODATO, 02 UNIDADES DE CLIPADOR COMPATIVEL COM O TIPO DE CLIP, COM MEDIDAS 10 A 20 CM APROXIMADAMENTE, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A INSTITUICAO COR REFERÊNCIA VERMELHO **CÓDIGO GOV.443989** Codigo:49397 UNIDADE SIAFISICO:1434 Cod.ND:33903031
QUANTIDADE	Vlr Unitário Vlr Total Marca U.F. Apresentação Anvisa Fabricante Procedência
120,00	_____ BLIS BLISTER COM 06 UNIDADES _____
Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO ITEM 3 - CATMAT 443988
4893379	CLIPS LIGADURA VASCULAR; EM TITANIO ; TAMANHO MEDIO; MEDINDO 1,1 A 4,6 MM; (COR DE REFERENCIA AZUL) ; DE USO UNICO, DESCARTAVEL ; ESTERIL ; FINALIDADE FECHAMENTO DE VASOS ; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; Especificação compras: DEVERA SER FORNECIDO EM SISTEMA DE COMODATO, 02 UNIDADES DE CLIPADOR COMPATIVEL COM O TIPO DE CLIP, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A INSTITUICAO COR DE REFERENCIA AZUL Codigo:49398 UNIDADE SIAFISICO:1434 Cod.ND:33903031
QUANTIDADE	Vlr Unitário Vlr Total Marca U.F. Apresentação Anvisa Fabricante Procedência
120,00	_____ UND UNIDADE _____

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.3. O empenho e a Ordem de Compra, oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos itens elencados atenderá às necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, com a reposição funcional dos estoques, cujo abastecimento encontra-se abaixo dos 60 (sessenta) dias. A contratação deverá suprir a necessidade de abastecimento para 90 (noventa) dias, atendendo à utilização habitual dos referidos itens no operacional desta Entidade.

2.1.1. Como regra, conforme a previsão do art. 6º, XXIII, "b", da Lei nº 14.133/2021, os Termos de Referências (TR) devem apresentar a "fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares

correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas". Portanto, este TR deveria fazer menção à fundamentação da contratação e de seus quantitativos contida em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar correspondente, mas, diante da ausência do ETP para esta contratação a fundamentação da contratação foi excepcionalmente inserida neste documento. No tópico seguinte justifica-se a ausência do ETP.

2.2. Da não elaboração do ETP

2.2.1. No presente processo de contratação direta optou-se pela não elaboração do ETP dada a baixa complexidade que envolve a aquisição dos referentes itens, bem como dada a necessidade de celeridade na aquisição desses itens para o abastecimento dos estoques desta Entidade, com base na previsão do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que nos processos de contratações diretas o ETP deverá ser elaborado, e na previsão do art. 14, I, da Instrução Normativa "se for o caso" SEGES nº 58/2022, que faculta a elaboração do ETP nas contratações diretas por dispensa de licitação, inclusive em razão do baixo valor (hipótese do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021), como é o caso da presente contratação. Sendo assim, com base nos referidos normativos, considerando que se trata de uma das situações em que o legislador dispensa a realização de licitação e considerando as características desta demanda, entende-se que a elaboração do ETP não se fez obrigatória.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Conforme indicado em tópico anterior, optou-se no presente processo pela dispensa de licitação, com base na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, na busca pela celeridade da contratação, em virtude da necessidade de aquisição dos referentes itens classificados como de uso padrão por esta Entidade, cujo abastecimento, de acordo com as informações da requisição interna que originou este processo, **encontra-se abaixo de 60 (sessenta) dias, e a finalidade é suprir o abastecimento necessário para 90 (noventa) dias.** Entende-se, outrossim, que a elaboração do ETP para esta contratação, onde também deveria constar esta "descrição da solução", era facultativa, de acordo com a previsão do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que nos processos de contratações diretas o ETP deverá ser elaborado "se for o caso", e na previsão do art. 14, I, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que faculta a elaboração do ETP nas contratações diretas por dispensa de licitação, inclusive em razão de baixo valor, como é o caso deste processo de contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE.

4.1. Observando os preceitos do desenvolvimento sustentável, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente já inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013;

4.1.2. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC002684.pdf>. Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir fixado no equipamento;

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.2. Não haverá exigência de garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de

2021, uma vez que se trata de uma aquisição de baixa complexidade, de entrega imediata e para atender uma demanda de reposição de estoque.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega.

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de até **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**, contados da confirmação de recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA, NA RUA DR. REINALDO MACHADO, 255 - FRAGATA, MARÍLIA - SP, 17519-080, de segunda à sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Diante do que estabelece o art. 95 e incisos, da Lei nº 14.133/2021, sobre a não obrigatoriedade da elaboração do instrumento de contrato nas hipóteses de "dispensa de licitação em razão do valor" e de "compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor", na presente contratação o instrumento de contrato será substituído pelas referentes nota de empenho de despesa e ordem de compra.

6.2. Os instrumentos que substituirão o contrato (nota de empenho de despesa e ordem de compra) deverão ter seus dispositivos fielmente observados e executados pelas partes, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência, dos demais documentos que compõem esta contratação e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. As comunicações entre a Entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do instrumento substitutivo do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

6.6. A execução do instrumento substitutivo do contrato, especificamente da ordem de compra na qual constará os parâmetros e características dos itens adquiridos, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação no momento da entrega dos itens.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.7. Por se tratar de contratação de bens de entrega imediata e para a reposição de estoques, a fiscalização técnica será realizada no momento da entrega dos itens pelo setor responsável pelo recebimento, através de avaliação dos quantitativos e de outras informações possíveis de serem identificadas antes da efetiva utilização dos itens, tendo como base as descrições constantes deste Termo de Referência e dos demais documentos que integram este processo de contratação.

6.8. Demais orientações a respeito da fiscalização da contratação, dado que optou-se neste processo pela não elaboração do instrumento de contrato, constam neste Termo de Referência em tópico posterior sobre "Recebimento".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

RECEBIMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento substitutivo do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (DOIS) DIAS**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das

penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do instrumento substitutivo do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período,

justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários

para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (TRINTA) DIAS**, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 67.608/2023, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117/1990), bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

FORMA DE PAGAMENTO

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

FORMA DE FORNECIMENTO

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP

(<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.4. A consulta aos cadastros especificados na alínea "d" do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.12.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.12.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.12.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.12.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro

Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012;

documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12.9. Agricultor familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023;

8.12.10. Produtor Rural pessoa física: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146 e arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora - Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.17. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023) ou de sociedade simples.

8.24. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8.24.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 01 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso o fornecedor interessado apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de

Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.29. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição federal.

8.30. Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

8.30.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem.

8.30.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.30.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei federal nº 14.133/2021;

8.30.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.31.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, registros de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.31.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.31.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.31.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme possibilita a previsão do art. 24, da Lei nº 14.133/2021, com vistas a preservar o caráter competitivo da contratação e ampliar o poder de barganha da Administração na etapas de avaliação das propostas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 092601/09060;

II) Fonte de Recursos: 165.910.001;

III) Programa de Trabalho:

IV) Plano de Trabalho Resumido (PTRES) e Programa de Trabalho:

(x) 096002 – Consumo - 10302093048500000;

() 096003 – Equipamentos - 103020941244900000;

() 096004 – Medicamentos - 103030930611700000;

() 096009 – DASHEMO - 103030946419200000;

V) Elemento de Despesa: 33903031;

VI) Plano de Contratação Anual: **Não se aplica.**

Elaborado por:

MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Auxiliar de Compras

APROVO este Termo de Referência.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA

Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 14/05/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 15/05/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027646691** e o código CRC **E8885C76**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
PROTOCOLO SEi nº 139.00023118/2023-17
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2022/SQA/DA
CONTRATO Nº 22.148-0
1º TAM Nº 670
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA-
GEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supres-
são do Contrato nº 22.148-0 correspondente ao percentual de
0,7555% (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco décimos de
milésimos percentuais).
O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigên-
cia contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2023 a
30/11/2024, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária:
26051, II. Programa de Trabalho: 26782160549030000, III. Fonte
de Recurso: 175320001 IV. Natureza de Despesa: 339040
DO VALOR DO TAM: R\$ 114.553.297,92
DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.978.582,80
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO
COMUNICADO
Processo nº 139.00042870/2023-59 - Modalidade: Dispensa
de Licitação – DL. nº 0187/2023-DR.10 – Objeto: Serviço de
manutenção preventiva em cadeiras giratórias - Contratante:
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
– Contratada: ACAUAN COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓ-
RIO - Valor: R\$ 4.290,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00193
(Orç. 042) – Data da emissão: 29/11/2023 – UGE: 262201 – Pro-
grama de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 150140001
– Natureza de despesa: 339039.

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS
Apostila
DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS
APOSTILA DO SENHOR DIRETOR REGIONAL, 27 de novem-
bro de 2023

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL - EDITAL
O Senhor Diretor da Regional de Campinas - DR.1, no uso
de suas atribuições legais e cumprindo procedimento para
instrução do Processo SEI Nº 13900025925/2023-66, referente
a Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012
de 13/09/2016, torna público que na data de 22/04/2023, foi
encaminhado(via correio), NOTIFICAÇÃO de datada 06/11/2023,
correspondência que trata de danos causados ao PATRIMÔNIO
previsto no INCISO IV do Artigo 1º da LEI Nº 7.452, no valor
de R\$ 7.862,56(sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e
cinquenta e dois centavos), a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI,
com a devolução da correspondência (endereço não existe),
não foi possível notificá-la.Diante do exposto providencia-
mos publicar em Diário Oficial o acidente ocorrido no dia
22/04/2023 na Rodovia SP-354, altura do km 64+000 metros,
sentido Norte, conforme informações contida no PROCESSO
SEI Nº 139.000025925/2023-66, Boletim de Ocorrência nº
202304221012773; fica a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI
CIRIZOLA, NOTIFICADA, a comparecer na Regional de Campinas
à Rua Comandante Ataliba Eurides Vieira s/n - Jd. Santana-
-Campinas/SP - Cep. 13088-648.

O Senhor Diretor Regional de Campinas - DR.1, no uso de
suas atribuições legais e cumprindo procedimento para instru-
ção do PROCESSO SEI Nº 139.000025242/2023-17, referente a
Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012 de
13/09/2016, torna público que na data de 09/10/2023(via cor-
reio), NOTIFICAÇÃO de 21/09/2023, correspondência que trata
de danos causados ao PATRIMÔNIO previsto no inciso IV do Ar-
tigo 1º da Lei nº 7.452, no valor de R\$ 15.125,68(quinze mil cento
e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos), a Sra. VALÉRIA
SOUZA GARCINDO, voltou(não procurado), através de pesquisa
o Setor de multas localizou o endereço referente a placa do
veículo, encaminhada correspondência(via correio), recebida em
17/10/2023(pela MARCELLA ENADY) para atendimento ao PRO-
CESSO e cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada,
decorrente ao acidente ocorrido no dia 09/04/2023 na Rodovia
SP-063, altura do km 39+200m, sentido Oeste, conforme infor-
mações contidas no PROCESSO SEI Nº 139.00025242/2023-17,
Boletim de Ocorrência nº 2023040091005076.Tendo em vista o
recebimento da correspondência e não se manifestado, fica o
mesmo NOTIFICADO, a comparecer na Regional de Campinas
no endereço - Rua Comandante de Ataliba Eurides Vieira S/n -
Jardim Santana - Campinas/SP -cep. 13088-648.

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO**

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Nota de Empenho: 2023NE00442 – PROTOCOLO SEI:
139.00039295/2023-15, Modalidade: Dispensa de Licitação –
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão
Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: IRMÃOS GLE-
RIANO LTDA - ME, referente a aquisição de água mineral destinado
ao consumo dos servidores e usuários da Divisão Regional de São
José do Rio Preto/SP. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 11.520,00.
UGE: 262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natu-
reza da Despesa: 33903010 do exercício de 2023.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
Nota de Empenho: 2023NE00441 – PROTOCOLO SEI:
139.00041473/2023-60, Modalidade: Dispensa de Licitação –
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão
Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: RISEG ENGE-
NHARIA E CONSULTORIA EIRELI, referente à contratação de Servi-
ços relacionado a Saúde e Segurança do Trabalho dos funcionários
da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP e Residências
de Conservação. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 14.400,00. UGE:
262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natureza
da Despesa: 33903999 do exercício de 2023.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE
COMUNICADO
MÁRCIO DO AMARAL SILVA, RG.: 40968709, diante dos
danos causados ao patrimônio publico do DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressar-
cimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso compa-
recimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no
prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem adotadas
as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo,
franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.

MAYARA SOARES DE MORAES SILVA, CPF.: 213.565.788-37,
diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTA-
mento DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade
de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso
comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº
155, no prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem
adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde
logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 16.322-3, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00016675/2023-73)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal
da empresa GTEC ESTRUTURAS & ENGENHARIA LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 19.885-7, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das
medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00001525/2023-65)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa EGESA ENGENHARIA S/A., com o DEPARTA-
MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400
ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 15.821-
5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002869/2023-91)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal do CONSÓRCIO TPLAN/SOTEP, junto ao DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal
2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.466-5,
no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.00007084/2023-13)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa MOVILEGAL LOGÍSTICA EIRELI, junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 20.866-8, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002037/2023-75)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL
S/A., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
– DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerra-
mento do Contrato nº 16.485-9, no prazo de 05 dias úteis,
sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº
139.00009400/2023-83)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal do CONSÓRCIO ARTS/PLANORP, junto ao DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal
2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.242-5,
no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.0000197/2023-80)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 21.316-0, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00004594/2023-21)

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Pro-
cesso: 139.00039735/2023-26. Termo Aditivo e Modificativo nº
654. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6164,
de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de
Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Morungaba
para execução das obras e serviços de recuperação funcional da
estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto, ligação Morun-
gaba à Bragança Paulista, com extensão total de 16,000 km, no
Município de Morungaba. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6164/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do
presente Convênio é de 30 (trinta) meses, contado da data de sua
assinatura, projetando seu término para 19/05/2024 com eficácia
a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do
Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo
próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta)
meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99.
CLÁUSULA OITAVA – DOS REPRESENTANTES DOS PARTÍCIPEs do
convênio nº 6164/2021, passa a ter a seguinte redação: Ficam
designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos
para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convê-
nio: I. Pelo DER – ENGº CLEITON LUIZ DE SOUZA, CREA/SP nº
0601073393. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas
as demais Cláusulas do Convênio nº 6164/2021, que não colidam
com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos
partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio
Processo: 139.00009211/2023-19. Termo Aditivo e Modificativo
nº 667. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio
nº 6369, de 24/03/2022, celebrado entre o Departamento de
Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de
Altinópolis para execução das obras e serviços de recuperação
funcional recuperação funcional do pavimento da Estrada
Vicinal ATP-124, com 6,70 km de extensão., no Município de
Altinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA
– DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6369/2022,
passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente
Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data de sua
assinatura, projetando seu término para 24/11/2024 com eficá-
cia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial
do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante
termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (ses-
enta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de
29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as
demais Cláusulas do Convênio nº 6369/2022, que não colidam
com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos
partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo:
139.00021577/2023-58. Termo Aditivo e Modificativo nº 610.
Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6077, de
19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Roda-
gem do Estado de São Paulo e o Município de Jardinópolis para
execução das obras e serviços de recuperação funcional do pavi-
mento da Estrada Municipal JDP-060 com 6,30 km de extensão, no
Município de Jardinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6077/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do
presente Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data
de sua assinatura, projetando seu término para 19/07/2024 com efi-
cácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial
do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo
próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta)
meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99.
CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais
Cláusulas do Convênio nº 6077/2021, que não colidam com o pre-
sente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e
testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 24/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Pro-
cesso: 139.00040747/2023-01. Termo Aditivo e Modificativo nº
666. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6186,
de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de
Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Poá para
execução das obras e serviços de recuperação funcional da
Estrada Municipal Capitão Espiridião Hoffer, ligação Ferraz de
Vasconcelos - Poá, com extensão total de 3,60 km, sendo 2,250
km no Município de Poá. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6186/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência
do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contado da
data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2024
com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no
Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado,
mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de
60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/
DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam
ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.186/2021, que
não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme,
é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas.
DATA: 29/11/2023.

Extrato de TE
PROCESSO SEI 139.00001800/23-41 – CONTRATANTE: DER/
SP – CONTRATO 15.641-3 – CONTRATADA: CONSTRUÇÕES,
ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA. (EM RECUE-
RAÇÃO JUDICIAL) – TERMO DE ENCERRAMENTO 177 – DATA:
25.11.23 – OBJETO: Execução das obras e serviços do contorno
externo da cidade de Cruzeiro, com uma ponte sobre o Rio Para-
íba do Sul e dois viadutos na Rodovia Hamilton Vieira Mendes,
SP-052, município de Cruzeiro. Edital nº 027/08-CO. – FINALIDA-
DE: Encerramento do contrato 15.641-3, firmado em 18.09.08. –
MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de
25.09.23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em
26.06.23 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor
final do contrato foi de R\$ 20.424.716,69 – REAJUSTAMENTO:
Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no
valor de R\$ 2.991.763,24. – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços
não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo acostado no
Processo SEI, no valor de (R\$ 6.142,94) – GARANTIA: A caução
depositada como garantia para a execução contratual no valor
de R\$ 871.954,81, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo
acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das
obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 15 meses, a
contar da 1ª Nota de Serviço datada de 13.08.09, sendo encerrado
em 13.11.10. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir
ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 15.641-
3 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e
irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações
oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da caução, sem
prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada,
derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito
de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais impor-
tâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, tra-
balhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição
contratual ou legal, seja da Contratada.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023
Disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer
jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e
das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor que
específica, e dá providências correlatas
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas
atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos trabalhos
nas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias;
CONSIDERANDO o êxito das experiências de padronização de
minutas pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral;
CONSIDERANDO que, nos termos do § 5º do artigo 53
da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é admitida a
dispensa da análise jurídica em hipóteses previamente definidas
em ato da autoridade jurídica máxima competente, considera-
ndo o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, ou a
utilização de minutas e instrumentos de contrato previamente
padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 45, parágrafo
único, item "1", da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto
de 2015 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica dispensada a análise e a emissão de parecer
jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e
das Autarquias nos processos que tenham por objeto:

I - contratações diretas de pequeno valor com fundamento
no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº
14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utili-
zação da correspondente minuta de aviso de contratação direta
padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;

II - contratações diretas fundamentadas no artigo 74 da
Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos em que
os respectivos valores não ultrapassem os limites previstos nos
incisos I e II do "caput" do artigo 75, quando formalizadas por
contrato administrativo com a utilização de minuta padronizada
pela Procuradoria Geral do Estado, ou por instrumento hábil
substitutivo de contrato de que trata o artigo 95, todos do mesmo
diploma legal.

Parágrafo único - Para os fins do "caput" deste artigo,
considera-se minuta padronizada pela Procuradoria Geral do
Estado aquela previamente aprovada pela Subprocuradoria
Geral do Estado da Consultoria Geral e disponibilizada em sítio
eletrônico oficial do Estado.

Artigo 2º - A dispensa de análise e de emissão de parecer
jurídico de que trata o artigo 1º desta resolução não se aplica
nas hipóteses de:

I - inclusão, supressão ou modificação no texto da minuta
padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, excetuadas
aquelas realizadas de acordo com orientação específica constan-
te das instruções da própria minuta;

II - celebração de contrato administrativo não padronizado
pela Procuradoria Geral do Estado.

§ 1º - Nas hipóteses de que trata o "caput" deste artigo,
o órgão ou entidade da Administração que pretender realizar a
contratação direta deverá encaminhar o processo à respectiva
Consultoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo
53, § 4º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Nos casos de utilização de instrumento que destoe da
minuta padronizada, a autoridade competente deverá declarar
que todas as alterações na minuta padronizada foram destaca-
das em negrito e sublinhadas, ou mediante emprego de outro
recurso de controle de alterações devidamente explicitado, sob
pena de devolução do processo à origem para atendimento.

Artigo 3º - Havendo dúvidas sobre a aplicação desta resolução,
a legalidade da contratação direta, a utilização da minuta padroni-
zada pela Procuradoria Geral do Estado, ou aspectos específicos da
instrução processual, caberá à Administração encaminhar o proces-
so à respectiva Consultoria Jurídica para consulta, com a indicação
expressa da questão jurídica pontual a ser dirimida.

Artigo 4º - A Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral
poderá editar normas complementares necessárias ao cumpri-
mento desta resolução.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2023
HORÁRIO 09h30min

A 22ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procura-
doria Geral do Estado será realizada sob a modalidade híbrida;
presencialmente será na sala de sessões do Conselho, localizada na
Rua Pamplona, nº 227, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/Capital,
e o acesso virtual via Microsoft Teams.

O link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão
ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.

As inscrições, para participar do "Momento do Procurador",
"Momento virtual do Procurador" e do "Momento do servidor",
com acesso virtual, deverão ser enviadas para conselhoppge@
sp.gov.br até às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2023, os
inscritos receberão link específico para participação na sessão.
Já as inscrições para a participação presencial, deverão ser reali-
zadas em formulário próprio, antes do início da sessão.

HORA DO EXPEDIENTE
I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II- RELATOS DA SECRETARIA
III- MOMENTO DO PROCURADOR
IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V- MOMENTO DO SERVIDOR
VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUN-
TOS DIVERSOS
VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE
PROCESSAMENTO
ORDEM DO DIA
Processo: SEI nº 001.00002785/2023-21
Interessado: GABRIEL RIBEIRO PERLINGEIRO MENDES
Assunto: Prorrogação do afastamento, para continuar a
exercer o cargo de Assessor de Ministro, no Gabinete do Ministro
Herman Benjamin, de 01/01/2024 a 31/12/2024
Relator: Conselheiro Rafael Politi Esposito Gomes
Processo: SEI nº 001.00002778/2023-20 (apenso SEI Nº
001.00012854/2023-13)
Interessado: EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA
Assunto: Prorrogação do afastamento junto à Casa Civil, para
continuar exercendo a função de Assessor Chefe da Assessoria
Técnica do Governo, da Casa Civil, de 01/01/2024 até 31/12/ 2024
Relator: Conselheiro Paulo Henrique Silva Godoy
Processo: SEI nº 023.00025327/2023-30
Interessado: MICHELLE NAJARA APARECIDA SILVA
Assunto: Prorrogação do Afastamento para continuar a
exercer a função de Coordenadora Geral de Adoção e Subtração
Internacional de Crianças e Adolescentes do Departamento de
Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da
Secretaria Nacional de Justiça, de 01/01/2024 a 31/12/2024
Relatora: Conselheira Raquel Cristina Marques Tobias

SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO
- CONTENCIOSO GERAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 30/11/2023: A Subpro-
curadoria Geral do Contencioso Geral divulga o resultado da
5ª Rodada do Programa de Colaboração do Contencioso Geral.
Foram aprovados os seguintes Procuradores do Estado:

Programa	Selecionados
Assessoria de Arbitragens	
Coordenador André Rodrigues Junqueira	Gerson Dalle Grave
Luciano Alves Rossato	
Grupo Especial de Atuação do Contencioso Geral	
Coordenador Renato Manente Correa	Carlos Henrique Dias
Guilherme Silveira Da Rosa Wurch Duarte	
Núcleo de Poder de Polícia	
Coordenadora Sara Dinardi Machado	Eduardo Rauber Wilcieski
Núcleo de Políticas Públicas	
Coordenadora Ana Paula Vendramini	Zilla Oliva Roma
Núcleo de Propositura de Ações	
Coordenadora Sueine de Souza	Guilherme Malaguti Spina
Guilherme Silveira da Rosa Wurch Duarte	
Núcleo de Regulação e Contratações Públicas	
Coordenadoras Patrícia de Lacerda Baptista e Lamara Cavalcante Nunes	Eduardo Rauber Wilcieski
Sofia Sampaio	

Conforme previsão do Edital da 5ª Rodada de Colaboração
(cláusula 11), o Programa se iniciará no primeiro dia útil seguin-
te à publicação do resultado da seleção dos colaboradores no
Diário Oficial do Estado.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA
DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2281/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro,
artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi-
cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-
ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto
19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88
e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659
de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar
serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse
metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado
na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
58045-D	24/11/2023	LQM 3J65	ADRIANA PEREIRA

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2282/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro,
artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi-
cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-
ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto
19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88
e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659
de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar
serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse
metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado
na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
58045-D	28/11/2023	RMW 5010	FERNANDO VANDERSON DE CARVALHO

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2283/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decre-
tos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos
41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as
multas indicadas, em conformidade com as disposições dos
referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII
Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado
ou com vistoria vencida.

IRACEMA SCHULTZ CAMPOS
RF
08243/23
2612549-E
Data
01/11/2023
Valor
R\$ 130,31
Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2284/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decre-
tos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos
41.659/97

PLANILHA - PREÇO REFERENCIAL

Preço Referencial Nº : 33162		Ano: 2024		Data: 05/04/2024		Pag.: 1			
Fornecedor	Marca	Modelo	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Entrega	
Produto: 59005 - INTRODUTOR PARA MARCAPASSO EM POLIETILENO DE 7FR A 11FR									
Cod.SIAFISICO:3990311		Und.SIAFISICO:1		Classe SIAF.: 6526		Cod. ND.: 33903031		Cod. SUS: 0702040401	
20875 - ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	ABBOTT		UND	UND	80,0000	120,0000	9.600,00	2	
9045 - VASHOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI	MERIT MEDICAL		UND	UND	80,0000	185,0000	14.800,00	15	
14445 - ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPIT	ALL SOLUTIONS		UND	UND	80,0000	230,0000	18.400,00	5	
1563 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	MEDIKA		UND	UND	80,0000	680,0000	54.400,00	10	
302 - COTACAO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA	BIOMEDICAL		UND	UND	80,0000	111,7900	8.943,20	10	
Desclassificado: - NÃO ATENDE PRAZO DE ENTREGA									
Vrl. Unit.Ult.Aquisição: 126,8900		Vrl. Total Ult.Aquisição Item: 10.151,20		Preço Unit. Ref.: 303,7500		Preço Total Ref. Item:		24.300,0000	
Produto: 49397 - CLIPS LIGADURA VASCULAR TAMANHO PEQUENO									
Cod.SIAFISICO:4893360		Und.SIAFISICO:1434		Classe SIAF.: 6556		Cod. ND.: 33903031			
20309 - TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTD	HORIZON		BLIS 6 UND	BLIS	120,0000	40,5000	4.860,00	10	
15579 - CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	TAMIN		BLIS 6	BLIS	120,0000	41,0000	4.920,00	10	
1563 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	ACKERMANN		UND	BLIS	120,0000	56,0000	6.720,00	10	
10367 - HPF SURGICAL LTDA	EUROPCLIP		UND	BLIS	120,0000	31,4415	3.772,98	10	
Desclassificado: - NÃO ATENDE PRAZO DE ENTREGA									
4413 - ITM S/A INDUSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS	VITACLIP		6 BL	BLIS	120,0000	38,9600	4.675,20	60	
Desclassificado: - NÃO ATENDE PRAZO DE ENTREGA									
Vrl. Unit.Ult.Aquisição: 36,0000		Vrl. Total Ult.Aquisição Item: 4.320,00		Preço Unit. Ref.: 45,8333		Preço Total Ref. Item:		5.499,9960	
Produto: 49398 - CLIPS LIGADURA VASCULAR TAMANHO MEDIO									
Cod.SIAFISICO:4893379		Und.SIAFISICO:1434		Classe SIAF.: 6556		Cod. ND.: 33903031			
20309 - TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTD	HORIZON		BLIS 6	BLIS	120,0000	40,5000	4.860,00	10	
1563 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	ACKERMANN		UND	BLIS	120,0000	56,0000	6.720,00	10	
10367 - HPF SURGICAL LTDA	EUROPCLIP		UND	BLIS	120,0000	31,4415	3.772,98	10	
Desclassificado: - NÃO ATENDE PRAZO DE ENTREGA									
4413 - ITM S/A INDUSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS	VITACLIP		6 BL	BLIS	120,0000	38,9600	4.675,20	60	
Desclassificado: - NÃO ATENDE PRAZO DE ENTREGA									
Vrl. Unit.Ult.Aquisição: 40,5000		Vrl. Total Ult.Aquisição Item: 4.860,00		Preço Unit. Ref.: 48,2500		Preço Total Ref. Item:		5.790,0000	
Vlr Total Ult. Aquisição.....:		19.331,20		Vrl Total Preço Referencial		35.590,00			

PLANILHA DE ORÇAMENTOS									
Pesq. Preço Nº : 33162		Ano: 2024						Pag.: 1	
Fornecedor	Marca	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Cond.Pagto	Entrega	
Produto: 49398 - CLIPS LIGADURA VASCULAR TAMANHO MEDIO									
Cod.SIAFISICO:4893379		Und.SIAFISICO:1434		Classe SIAF.: 6556		Cod. ND.: 33903031			
20309 - TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTD	HORIZON	BLIS 6	BLIS	120,0000	40,5000	4.860,00	30 DIAS	10	
1563 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	ACKERMANN	UND	BLIS	120,0000	56,0000	6.720,00	30 DIAS	10	
10367 - HPF SURGICAL LTDA	EUROPCLIP	UND	BLIS	120,0000	31,4415	3.772,98	30 DIAS	10	
4413 - ITM S/A INDUSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS	VITACLIP	6 BL	BLIS	120,0000	38,9600	4.675,20	30 DIAS	60	
Produto: 49397 - CLIPS LIGADURA VASCULAR TAMANHO PEQUENO									
Cod.SIAFISICO:4893360		Und.SIAFISICO:1434		Classe SIAF.: 6556		Cod. ND.: 33903031			
20309 - TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTD	HORIZON	BLIS 6 UND	BLIS	120,0000	40,5000	4.860,00	30 DIAS	10	
15579 - CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	TAMIN	BLIS 6	BLIS	120,0000	41,0000	4.920,00	30 DIAS	10	
1563 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	ACKERMANN	UND	BLIS	120,0000	56,0000	6.720,00	30 DIAS	10	
10367 - HPF SURGICAL LTDA	EUROPCLIP	UND	BLIS	120,0000	31,4415	3.772,98	30 DIAS	10	
4413 - ITM S/A INDUSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS	VITACLIP	6 BL	BLIS	120,0000	38,9600	4.675,20	30 DIAS	60	
Produto: 59005 - INTRODUTOR PARA MARCAPASSO EM POLIETILENO DE 7FR A 11FR									
Cod.SIAFISICO:3990311		Und.SIAFISICO:1		Classe SIAF.: 6526		Cod. ND.: 33903031		Cod. SUS: 0702040401	
20875 - ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	ABBOTT	UND	UND	80,0000	120,0000	9.600,00	30 DIAS	2	
9045 - VASHOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI	MERIT MEDICAL	UND	UND	80,0000	185,0000	14.800,00	30 DIAS	15	
14445 - ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPIT	ALL SOLUTIONS	UND	UND	80,0000	230,0000	18.400,00	30 DIAS	5	
1563 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	MEDIKA	UND	UND	80,0000	680,0000	54.400,00	30 DIAS	10	
302 - COTACAO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA	BIOMEDICAL	UND	UND	80,0000	111,7900	8.943,20	30 DIAS	10	

Informativo:

1º Relação de empresas que recebem solicitação para participação da presente pesquisa via email.

78 - MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. | 4598 - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 94 - 3M DO BRASIL LTDA | 96 - SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 108 - DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 192 - ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA. | 157 - TECNOCLIN ELETRONICA LTDA - EPP - TECNOCLIN EQUIPAMENTOS MÉDICOS | 5633 - HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA | 184 - HOVEN COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. | 189 - MP COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. | 307 - CRUZ ALTA PRO-HOSPITALAR LTDA | 11932 - DATAMED LTDA | 9043 - FERNANDO CESAR SILVEIRA MARÍLIA ME | 352 - EUOMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | 435 - LPZIGLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME | 385 - HIDRAMAQ COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP | 10234 - REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A. | 482 - PROMEDON SÃO PAULO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | 546 - UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | 539 - SABIA GRUPO GERADOR LTDA | 7413 - MEDINTEC LATIN AMERICA LTDA. | 5451 - SUPERMED COM. E IMPORT. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MG) | 6873 - CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP | 5177 - MEDICAL LINE COM. E MATERIAL MED HOSP. LTDA. | 4992 - EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 4915 - INSTRUMENTAL COM. DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP | 2204 - VISION LINE IMP E COM DE MAT E EQUIP MEDICOS LTDA | 5092 - REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A (FILIAL) | 5517 - CARDIO MEDICAL COM. REPRES. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA | 5348 - MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A | 7364 - DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS EIRELI | 5826 - INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ) | 7681 - BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 2005 - HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA | 7674 - RHOSSE INSTR. EQUIP CIRURGICOS LTDA EPP | 7134 - RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA | 1415 - SL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | 1747 - HOMACC COM DE MAT MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 1751 - BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 8090 - JM COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME | 1801 - RIBRAL LTDA | 6772 - COMERCIAL MARILIENSE DE SOLDAS E ABRASIVOS LTDA - EPP | 7642 - TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOS LTDA | 6226 - CASEX IND DE PLASTICOS E PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 2919 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO HM LTDA. - EPP | 3167 - SUPERAVIT VENDAS E REPRESENTACOES LTDA | 8460 - BADEIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | 7479 - CORTICAL MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA | 9465 - FRANCISCO CARLOS CANELA - EPP | 9112 - WELL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP | 9874 - MEGA MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI | 10311 - ACTION MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 10512 - M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME | 11232 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 9836 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - (RIBEIRÃO PRETO MATRIZ) | 33 - EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA | 6488 - STENCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 90 - COLOPLAST DO BRASIL LTDA | 6717 - NOVA MED TEC LTDA | 178 - PAULO ROBERTO SALLES JUNIOR MEDICAMENTOS - ME | 282 - CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMP. LTDA | 475 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. | 327 - DURAZZO COMERCIAL LTDA | 9851 - OFT VISION IND E

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

Pesq. Preço Nº : 33162

Ano: 2024

Pag.:

2

COM LTDA | 1617 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (JAGUARIUNA) | 466 - OXIGEL MATERIAIS HOSP. IND. E COMERCIO LTDA | 440 - MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA | 405 - INTERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA | 584 - PROMISSE COM. DE MATERIAIS MED.HOSPITALARES LTDA-ME | 535 - S. R. O GOMES - ME | 15 - SUEDFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME | 800 - MEDICALRIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 810 - H. STRATTNER & CIA LTDA | 7239 - DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. | 6832 - COMERCIO E IMPORTACAO ERECTA LTDA | 7645 - ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 2462 - EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 5855 - D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI -EPP | 5946 - KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELI EPP | 2496 - METALURGICA HOSP. IND. COM. APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA | 3091 - MIYUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP | 1964 - COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD - CNPH | 7556 - ARMANI & CIA LTDA - ME | 6606 - FIGUEIREDO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 2928 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA | 2077 - INFOLITE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA | 1985 - MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITACAO LTDA - EPP | 5355 - ESTABLISHMENT LABS BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 6105 - FERNANDES EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA LTDA | 6041 - FACON INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME | 5071 - SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (FILIAL) | 6642 - PORTUMED PRODUTOS MEDICOS LTDA. - EPP | 6500 - ASSUT EUROPE LATINO AMERICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 6686 - BIO-DATA DO BRASIL INDUSTRIA. COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP | 6074 - MASTERMEDICAL COM. IMP. E EXP.DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 5616 - MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | 2895 - PLANTAO MEDICO EMPREENDIMENTOS LTDA | 9561 - DALTECH COMPRESSORES EIRELI | 9227 - PROMEDICO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 9231 - INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI | 9551 - WOODMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 9071 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 9313 - ORTHOP - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME | 10707 - ALFA COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP | 13720 - NATURAL STEP INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA | 13566 - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 69 - INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA | 72 - CIRURGICA FERNANDES COM. DE MATERIAL CIRURG. E HOSP. LTDA | 74 - MEDSONDA IND.COM.PROD.HOSP.DESC.LTDA | 76 - POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 63 - JUAREZ AUGUSTO SELVA INSTRUMENTOS CIRURGICOS EPP | 95 - PLASTMED LTDA | 51193 - ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA | 5269 - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA | 186 - PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP | 273 - CELSO LOPES MARTINS EIRELI | 345 - EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 382 - HARTMANN IND. COM. PROD. MED. HOSP. LTDA | 540 - TUBONEW PROD. LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - EPP | 552 - SOLUMED MATERAIS MEDICOS LTDA. | 7412 - ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. | 487 - PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 18 - PLENA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP | 806 - MICROEM PRODUTOS MEDICOS LTDA | 5645 - NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP | 5147 - TC TÉCNICA CIRÚRGICA COM. MAT. HOSP. E ODONT. LTDA. | 5403 - CLAUDIA ASSEF GELARDI - ME | 5238 - BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 5871 - EUROPA MEDICO SERVICE LTDA. | 7854 - MEDWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. | 236 - NEURO COMPANY LTDA ME | 2199 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME | 6062 - MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA | 8484 - IDORAMED IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP | 604 - Industria e Comercio de Moveis Prado Ltda (NAO UTILIZAR) | 7656 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA | 6597 - DARP CLEAN COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ME | 5172 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME | 2765 - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 1427 - F. VERGILI PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME | 6679 - MEDWORLD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 8645 - J.A ROSSINI - MATERIAIS MÉDICOS - ME | 8623 - EDUARDO JUNQUEIRA FERREIRA CARVALHO - ME | 8450 - WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - EPP | 5481 - GALENICA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA | 2635 - TRON INDUSTRIAL REFRIGERACAO E ELETRONICA LTDA | 4606 - IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME | 9330 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - ME | 8827 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA | 8815 - EVERCOLD REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP | 9603 - INTERMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME | 9975 - PRIME SURGICAL LTDA - ME | 5802 - GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA | 5809 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 9774 - DIGUINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA | 14651 - LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 14377 - MEDCOLI - DISTR. DE PRODUTOS MÉDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA | 14445 - ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 15579 - CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | 70 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA SP | 75 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA | 56 - CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA | 87 - SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA | 93 - LIFEMED IND. DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. (FILIAL) | 123 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 7112 - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A | 223 - ALDMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA | 2554 - ARACA PROLAB PRODUTO PARA LABORATORIO EIRELI -ME | 235 - ASMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- EPP | 214 - SERVIMED COMERCIAL LTDA. | 5988 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA | 344 - ENISE ALVES PEREIRA XAVIER - ME | 330 - E. TAMUSSINO CIA LTDA | 295 - COMERCIO DE PARAFUSOS MARILIA LTDA | 419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | 5358 - RDF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 369 - GAMA SONIC COMERCIAL LTDA - ME | 9860 - PHYSIOMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA | 5774 - GRIFOLS BRASIL LTDA | 534 - RWR IND. E COM. DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA | 548 - SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 6881 - MAX SURGICAL - COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS | 5418 - MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 798 - SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - SUPRIMED | 6762 - CSB CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS RADIOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME | 6876 - CICLO SAUDE LTDA - EPP | 5313 - OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA | 6942 - VIPAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ACESSORIOS LTDA - ME. | 7599 - MARCA-MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME | 7018 - CREMER S.A | 2627 - TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 5881 - CRR COMERCIO DE ROLAMENTOS E RODIZIOS LTDA | 5850 - BIUDES E OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA | 525 - HOMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP | 8998 - SISPACK MEDICAL LTDA | 6263 - BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 6895 - MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA | 1563 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME | 2687 - SARSTEDT LTDA | 0 - SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 7314 - AP LIMA | 2076 - P.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA | 2078 - EDF DE SOUZA - ME | 5879 - REPRESENTARE COMERCIO DE SANEANTES E COSMETICOS LTDA | 6602 - HUMMER DO BRASIL COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 8073 - DOMAX COMERCIAL LTDA - ME | 2775 - ANDREA MANZUTI DA SILVA ME | 1474 - ANIMA COLOR MKT PROMOCIONAL LTDA. - ME | 1868 - STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP | 4816 - SKAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE IMPLANTES LTDA - EPP | 1384 - WILLTEK TECNOLOGIA E COMERCIO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME | 4670 - HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - MEDIKA | 7522 - PLASTINOX COMERCIO DE ACESSORIOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - ME | 9473 - MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP | 9206 - CC & BZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP | 9700 - MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI | 10572 - IMPERIO MEDIC CENTER COM.DE PROD.FARMACEUTICOS E HOSPITALAR EIRELE-ME | 10474 - COSTA E SILVA COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA - ME | 10206 - LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP | 14671 - MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 15970 - DESCARTATA CONFECÇOES LTDA | 17194 - MB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - MARLEX | 147 - SODROGAS DISTR. MED. MAT. MED. HOSPITALARES LTDA | 80 - L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 237 - AUTMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP | 220 - AIR LIQUIDE BRASIL L.T.D.A | 9397 - EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA. | 179 - EMBRAMAC EMP.BRAS.MAT.CIR.IND. IMP. E EXP. LTDA | 8917 - GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | 5057 - LUGANO BIOMEDICA COM. PROD. HOSP. LTDA | 363 - FLY DO BRASIL IND. COM. PROD. INFANTIS EPP | 5286 - HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA (MG) | 403 - INTER LIFE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 6600 - LINE LIFE CARDIOVASCULAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 425 - MEDLINE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 447 - MARIA CRISTINA RODRIGUES NEVES - ME | 392 - HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 513 - WRK COMERCIO DE FILMES LTDA | 485 - VECOFLOW LTDA | 5472 - CORTICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA | 6800 - TRATTO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 5008 - TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA | 4993 - JV MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 5654 - MC HOSPITALAR LTDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES | 7595 - MEDI-GLOBE BRASIL LTDA | 5680 - BIO CIRURGICA LTDA |

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

Pesq. Preço Nº : 33162

Ano: 2024

Pag.:

3

6830 - EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA | 6661 - BIOLINE COMERCIAL LTDA | 5554 - CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 530 - CREMER S/A | 5919 - COPMED PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME | 7805 - GRACIELA DOS SANTOS FERREIRA | 573 - SUPERMED COM. E IMPORT. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 7483 - LABNEWS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA | 6651 - FERNANDES SCALZO SOLUCOES EM ATENDIMENTO E REPRESENTACOES LTDA - ME | 2090 - EQUIMAQUI BALCOES E BALANCAS LTDA - ME | 5913 - TECNOTON APARELHOS MEDICOS LTDA EPP | 3976 - COMERCIAL CIRURGICA PASSOS LTDA | 5872 - STERI COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - EPP | 1988 - MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 7583 - FREITAS & BRAVO LTDA | 2183 - EGC IMAGENS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME | 8059 - SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1385 - APOIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 5702 - TROPIC'S COMERCIAL LTDA - EPP | 3882 - REY MEDICAL LTDA - EPP | 3442 - PRONEC EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME | 8628 - STORAGE & LOGISTICS IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - ME | 3144 - BIOMEX MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA EPP | 7443 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS M.E.I. | 7395 - ANESIO CHAVES & FILHO LTDA EPP | 2625 - AMERICAN INSTRUMENTS EIRELI | 9045 - VASHOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 9157 - MEM CIRURGICA LTDA | 9481 - BIOPRIMER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATOR | 9711 - UNICENTER PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | 5801 - CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES.DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP | 10367 - HPF SURGICAL LTDA | 10789 - VMI TECNOLOGIAS LTDA | 13055 - GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA | 14674 - ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 15384 - ENDOLIFE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 20309 - TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 73 - ML COM.IMP. E EXP. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. | 11467 - DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | 67 - CIRURGICA NEVES LTDA - EPP | 1968 - MZ MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP | 647 - RIOQUIMICA S.A | 98 - LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A. | 104 - DIXITAL BIOMEDICA IND. COM. LTDA | 117 - DIAGNOSTICA PROVIDA COM. REP. ASS. TEC. DE PROD. LAB. LTDA | 121 - CIRURGICA MAFRA LTDA (FILIAL) | 190 - TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 7264 - WORKMED DO BRASIL LTDA. | 209 - BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 11464 - BMR MEDICAL LTDA. ME | 5283 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA. | 280 - CIENCOR SCIENTIFIC LTDA | 302 - COTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO IMP. E EXP. LTDA | 321 - DIBRAX COMERCIAL LTDA | 284 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA | 290 - H. STRATTNER & CIA LTDA. - | 459 - NOVA HOSPITALAR COM. IMP. PRODUTOS HOSP. LTDA - ME | 438 - LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 441 - MACROMED COM DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - FILIAL 6 | 16805 - NEOMEX HOSPITALAR LTDA | 415 - MAXIMPLANT COMERCIO E DISTR. DE IMPLANTES LTDA - EPP | 536 - TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA | 5416 - CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 6710 - HOSPYCENTER COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 5335 - SP INTERVENTION LTDA | 7063 - SYNCROFILM DISTRIBUIDORA LTDA | 4887 - GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA | 5076 - INSTRUCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA | 5610 - LIFEMED IND. DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. | 7363 - AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME | 226 - M. SO MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 173 - LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 5870 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. | 5977 - PONTO MEDICO INSTRUMENTOS PARA MEDICINA LTDA EPP | 6044 - CAOBIANCO MATÉRIAS MÉDICAS HOSPITALARES LTDA - EPP | 5245 - PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME | 7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP | 6248 - UTIPACK COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA | 5909 - DINAMAC - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS LTDA | 2828 - SIERMEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSITALARES LTDA | 2552 - BIO-MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 6173 - LM BROTHERS CORTINAS LTDA - ME | 8107 - A EMBAGEL EMBALAGENS DE VIDROS E PLASTICOS LTDA - ME | 4333 - BIOCARDIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 5010 - CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 5176 - MHOR ZAGO & CIA LTDA | 5737 - CINCO CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 8621 - PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 7361 - MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MDICOS E SIMILARES - EIRELI - ME | 9497 - CLEAN MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 9748 - KRAFT SPINE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP | 7344 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 9998 - BIOCUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP | 14673 - ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 12 - FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. | 9616 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ) | 9730 - MAX MEDICAL COM. PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 8918 - EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA | 208 - ALPHARAD COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 7386 - BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 7262 - MEDICALMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME | 272 - CCL FARMA COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. | 343 - EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 4231 - EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME | 452 - MWDR COM. INST. E MANUT. DE EQUIP. DE LABORATORIO LTDA | 381 - HAOXI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. | 502 - ABBOTT PRODUTOS OTICOS LTDA | 5713 - LABCENTER MATERIAIS P/ LABORATÓRIOS E HOSP. LTDA | 6628 - CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | 6794 - BAXTER HOSPITALAR LTDA. | 5667 - MEDCORP HOSPITALAR LTDA | 5515 - OLIVERTEC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 6649 - EXPRESSMEDICAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MEDICOS LTDA | 2731 - MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA | 5239 - RUSSE BRASILE EIRELI | 6674 - INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 5482 - MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 521 - HCENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | 6028 - PRÓ VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 7036 - CITYSURGICAL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP | 913 - SD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI | 2205 - VITA MED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP | 1989 - GLOBO FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME | 2091 - MEDESOL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME | 6744 - POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME | 1606 - GROSSMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 1785 - MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 8490 - ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 6583 - L&M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME | 8477 - MS VISÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA. | ME | 8429 - RENATO URIAS FELIX DA SILVA - ME | 9155 - MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 8921 - IC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | 9604 - CIRURGICA UNIAO LTDA | 9634 - MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP | 9423 - WENDYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP | 9732 - ORTHOPRIME LTDA - ME | 9702 - MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 9760 - SERGIO CHAVES RODRIGUES 16631527805 | 5807 - PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 9761 - SCITECH PRODUTOS MEDICOS LTDA | 12118 - T & T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 12865 - FLAVIO MARCOS DE SOUZA 30852979878 | 14640 - HOSPEQ COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 14683 - BRASIL QUIMICA E TECNOLOGIA LTDA | 11476 - BAXTER HOSPITALAR LTDA | 77 - NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. | 88 - POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. | 97 - PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA-ME | 9355 - DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 9298 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BARUERI | 156 - DORMED HOSPITALAR LTDA | 232 - APPLIED BIOSYSTEMS DO BRASIL LTDA | 256 - BOMBAS LESTE COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME | 228 - ANADONA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA | 7569 - ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COM.IMP. E EXP. LTDA | 6618 - MB SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP | 9494 - CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 362 - FLEXIMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 421 - MEDCONTROL COM. MAT. HOSPITALARES LTDA. | 379 - H. STRATTNER E CIA. LTDA | 455 - NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 5438 - CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 557 - SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTENCIA TECNICA LTDA. | 7590 - OXIGEN COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP | 5543 - MM DIAGNOSTIKA COM. LTDA - EPP | 5421 - CM HOSPITALAR S.A. - MAFRA HOSPITALAR - VIVEO | 4413 - ITM S/A INDUSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS | 7210 - M A C SANTOS SANCHEZ - EPP | 5017 - ARTTELAS INDUSTRIA COMERCIO DE TELAS MARILIA LTDA EPP | 6478 - VITORIA HOSPITALAR LTDA | 6802 - HARAMURA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP | 7612 - WEST LAB IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA -ME | 6261 - RIOMEDICA RIO PRETO LTDA ME | 1024 - GR MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP | 5513 - MEDICAL LAGE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 1551 - SINAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP | 7884 - LIX-MAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME | 3629 - PRODESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 1788 - ORTOM INDUSTRIA TÊXTIL LTDA EPP | 2433 - INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS FADA LTDA | 5898 - P.H.D. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME | 6607 - IMBRASUL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 7611 - NATURALMED

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

FARMACIA DE MANIPULACAO E HERBANARIO LTDA - EPP | 2943 - SUNNYVALE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 7191 - CORPOMEDIC ORTOPEDIA ESPEC COML LT | 8188 - SAUDETTECH COMERCIO , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME | 6441 - FRANCISCO PINHEIRO DA SILVEIRA NETO -ME | 2758 - HOLLISTER DO BRASIL LTDA. | 9172 - DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA | 4826 - CMS PRODUTOS MEDICOS LTDA | 6338 - N. PERRI COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS - ME | 9080 - TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | 9123 - BELFARMA COMERCIAL LTDA | 9404 - VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR EIRELI - ME | 8950 - GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 4823 - BIOMEDICAL EQUIP PROD MEDICO-CIRURGIC LT | 9029 - C.D.R. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME | 9537 - MACHADO & MACHADO SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | 10565 - JBD PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP | 9957 - RESPIROX COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - EPP | 10205 - MAURILIO DE SOUZA 18057202874 - CIRURGICA CLAUMED | 12043 - LOCALMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 12866 - ARTSEATING COMERCIO E ADAPTACAO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA | 14681 - BEM ESTAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI | 15242 - Oltramed Comércio de Produtos Médicos Ltda | 20875 - ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA |



São Paulo, 7 de maio de 2024

Cotação nº 49339
Versão nº 1

Ao H. DAS CLIN.DA FAC. DE MEDIC. DE MARILIA
CNPJ: 24082016000159

A/C:
Prezado(a) Senhor (a)

Conforme solicitação de V.S^{as}., apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais abaixo relacionados:

Paciente
ORÇAMENTO

Médico
-

Local
H. DAS CLIN.DA FAC. DE MEDIC. DE MARILIA

Data Prevista Cirurgia
-

Item	Descrição	Qtd.	Valor Un.	Valor Total
1	405112_INTRODUTOR 8 FR - 14 CM - 405112	40	120,00	4.800,00
Código	Descrição Produto	Anvisa	Tuss	
405112	INTRODUTOR 8 FR - 14 CM - 405112	10332340141	70344876	
2	405108_INTRODUTOR 7 FR - 14 CM - 405108	40	120,00	4.800,00
Código	Descrição Produto	Anvisa	Tuss	
405108	INTRODUTOR 7 FR - 14 CM - 405108	10332340141	70344868	
				Total Geral 9.600,00

Condições de Fornecimento

Prazo do Pagamento
30 dias

Validade da Proposta
30 dias

Prazo de entrega
48h úteis, e fora de São Paulo-Capital até 5 dias úteis

OBS.: Informamos que todas as condições acima apresentadas estão sujeitas à aprovação do crédito do favorecido da NF e destinatário desta cotação, na época do faturamento, junto ao nosso Departamento Financeiro.

"Esta cotação foi elaborada única e exclusivamente para o seu destinatário, não podendo ser transferida, cedida ou compartilhada com terceiros."

Atenciosamente,
Juliana Sena
Assistente de vendas
E-mail: juliana.sena@abbott.com
Telefone: 11 5080-5400

ST JUDE MEDICAL

Barueri, 23 de abril de 2024.

À HCFAMEMA – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

A/C: Matheus Daikawa dos Santos

E-mail: matheussantos@hcfamema.sp.gov.br

Proposta nº 000419/24

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos nossa proposta para comercialização dos produtos distribuído pela empresa **All Solutions Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 08.651.657/0001-20**, conforme as características e condições descritas a seguir:

Qte	Produto	Valor
40	Kit Introdutor 5F (Ref. 406102) - Anvisa: 10332340118 Kit Introdutor 6F (Ref. 406103) - Anvisa: 10332340118 Kit Introdutor 7F (Ref. 406107) - Anvisa: 10332340118 Kit Introdutor 8,5F (Ref. 406137) - Anvisa: 10332340118	R\$ 230,00 (un.) Total: R\$ 9.200,00
	Total	R\$ 9.200,00

Condições Gerais

Preço de Venda:

- Valores expressos em Reais.
- Frete incluso.

Condições de Pagamento:

- 30 dias.

Prazo de Entrega:

- Até 5 (cinco) dias úteis.

Garantia:

- De 01 (um) ano a partir da data de entrega, apenas contra defeito de fabricação, excluindo má utilização do produto.



ALL SOLUTIONS
MEDICAL

Validade da Proposta:

- 30 (trinta) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,
Denis Cruz
vendas@allsolutions.com.br
Tel (11) 4193-6124

All Solutions Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Alameda Madeira, 162 – CJ 1101 e 1108 – 11º Andar – Quebec Business Center – Alphaville – 06454-010 – Barueri – SP
PABX: +55 (11) 4193-6124 / +55 (11) 4191-8206 / +55 (11) 4191-8239
<http://www.allsolutions.com.br> vendas@allsolutions.com.br asvendas@allsolutions.com.br



SÃO PAULO, 03 DE MAIO DE 2024.



Matheus Kauffman
Diretor Técnico I
NOPME - Núcleo de Órtese, Prótese e Materiais Especiais
matheussilva@hcfamema.sp.gov.br | 14 3434-3875 - Ramal - 2236
Rua Doutor Reinaldo Machado, 255 | Fragata | Marília-SP | CEP: 17519-080
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA
f0c0c HCFAMEMA

PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA / COMPRA DIRETA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	INTRODUTOR PARA MARCAPASSO; PERCUTANEO EM POLIETILENO; DE 7FR A 11FR; COM COMPRIMENTO DE 12 A 14 CM APROXIMADAMENTE; ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; MARCA/FABRICANTE:BIOMEDICAL PROCEDENCIA:NACIONAL RMS: 10196320022 REF: I7V10B/7FRX10CM	20 UNIDADES	R\$111,79	R\$2.235,80
02	INTRODUTOR PARA MARCAPASSO; PERCUTANEO EM POLIETILENO; DE 7FR A 11FR; COM COMPRIMENTO DE 12 A 14 CM APROXIMADAMENTE; ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; MARCA/FABRICANTE:BIOMEDICAL PROCEDENCIA:NACIONAL RMS: 10196320022 REF: I8V10B /8FRX10CM	20 UNIDADES	R\$111,79	R\$2.235,80

I.P.I. INCLUSO.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
SANTANDER	0651	13.000064-8
B. BRASIL	0386-7	14698-6
BRABESCO	2622-0	017654-0

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS

FATURAMENTO MINIMO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS.)



ATENCIOSAMENTE,

BEATRIZ CRUZ

(11)2239-6060



Código da Proposta: 034964
Data de Emissão: 22/04/2024
Data de Validade: 03/05/2024

Página 1 de 2
Av. Contorno, 3.772 - Loja 2
Bairro Santa Efigênia
CEP: 30110-022- Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3194-1400
www.hpfsurgical.com.br
CNPJ: 68.532.076/0002-82
Insc. Estadual: 062820364.01-16

Proposta Comercial

Cliente: 007649 - HOSP DAS CLINICAS DA FACUL. DE MEDICINA DE MARILIA

Endereço: R NELSON SEVERINO ZAMBON, nº 122 -

Bairro: FRAGATA

Cidade: MARILIA

CEP: 17519-110

CNPJ: 24.082.016/0001-59

Tel.: 14 3402-1757

Contato: Depto compras

Iténs da Proposta:

Item	Un	Qtd.	Cod. Produto	Descrição do Produto	Vi.Unitário	Vi. Total
0001	CX	4	AI74CS6	<i>Clip hemostático e atraumático de titânio, com fechamento no sentido distal para proximal, evitando o escape das estruturas, superfície interna com serrilhado central transversal permitindo uma ligadura atraumática firme e permanente, com designer simétrico formato em "U", tamanho Pequeno (Small), cor amarela, nas seguintes medidas: fechado 3,55mm, aberto 3,0mm, estéril, embalado em cartuchos com borda adesiva caixa com 20 cartuchos.</i> <i>Marca: Europclip Fabricante: Ackermann Procedência: Alemanha RMS: 80302210015</i>	628,83	2.515,32
0002	CX	4	AI74CM6	<i>Clip hemostático e atraumático de titânio, com fechamento no sentido distal para proximal, evitando o escape das estruturas, superfície interna com serrilhado central transversal permitindo uma ligadura atraumática firme e permanente, com designer simétrico formato em "U", tamanho Médio (Medium), cor azul, nas seguintes medidas: fechado 4,97mm, aberto 5,81mm, estéril, embalado em cartuchos com borda adesiva caixa com 20 cartuchos.</i> <i>Marca: Europclip Fabricante: Ackermann Procedência: Alemanha RMS: 80302210015</i>	628,83	2.515,32

Total Proposta:

R\$5.030,64



Código da Proposta: 034964
Data de Emissão: 22/04/2024
Data de Validade: 03/05/2024

Página 2 de 2
Av. Contorno, 3.772 - Loja 2
Bairro Santa Efigênia
CEP: 30110-022- Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3194-1400
www.hpfsurgical.com.br
CNPJ: 68.532.076/0002-82
Insc. Estadual: 062820364.01-16

Proposta Comercial

Cliente: 007649 - HOSP DAS CLINICAS DA FACUL. DE MEDICINA DE MARILIA

Endereço: R NELSON SEVERINO ZAMBON, nº 122 -

Bairro: FRAGATA

Cidade: MARILIA

CEP: 17519-110

CNPJ: 24.082.016/0001-59

Tel.: 14 3402-1757

Contato: Depto compras

Observação

ORÇAMENTO COMPRA DE URGÊNCIA

Item 4893360 : Clipe Pequeno 80 cartuchos Cód. AI74CS6/ 4 caixas - 2 clipadoras Cód. AI321532

Item 4893379 : Clipe Médio 80 cartuchos Cód. AI74CM6 / 4 caixas - 2 clipadoras Cód. AI321526

Condição de Pagamento: 30 DIAS - Cobrança Simples - Deposito Online - Pregão

Consultor de Venda: SAMANTHA BRAGA DOS REIS

Suporte Interno: Cynthia Terezinha Gomes



Orçamento: 0000165038 S.A: Data Orçamento : 11/04/2024

Cliente : HOSP CLIN FACUL MEDIC MARILIA-HCFAMEMA - 042760 Suframa :
RUA DOUTOR REINALDO MACHADO 255 FRAGATA MARILIA - SP
Cep: 17519.080 Fone: 14 3402 1795 Fax:
CGC/MF : 24.082.016/0001-59 Inscrição : ISENT0
Comprador :

Condição Pgto : 030
Moeda Base : Data Base : 11/04/2024
Nat Operação : 0999 MÓDULO REPRESENTANTE Entrega em : 15 dias
Transportadora:

Item	Descrição	Quantidade Unv	-- Descontos		Vl Unitário S/Desconto S/IPI	Vl Unitário C/Desconto C/IPI	Vl Total C/Desconto C/IPI
			-1-	-2-			
00163091	CARTUCHO VITACLIP PEQUENO SLS AMARELO 6 CLIPS(J1180-1) RA: 10230390041	80,000 UN	40,00		64,94	38,96	3.116,80
00163093	CARTUCHO VITACLIP MEDIO SLS AZUL 6 CLIPS(B2180-1) RA: 10230390041	80,000 UN	40,00		64,94	38,96	3.116,80
Total Quantidade		160,000	Total Bruto :		10.390,40		
			Total Líquido :		6.233,60		
		Total Orçamento:				6.233,60	
Representante : 0014 ATN COM E REPRES LTDA - BAURU (SP)			Celular : 14 9671-1980		Telefone: 14 3813-2278		

Obs. =====
CONDIÇÕES GERAIS - LINHA EDLO
=====

- PRAZO DE ENTREGA: DE 45 A 60 DIAS.
- QUANDO O PRAZO DE ENTREGA FOR SUPERIOR, SERÁ INFORMADO.
- VALIDADE DESTES ORÇAMENTO: 30 DIAS.
- FRETE PAGO PARA VALORES ACIMA DE R\$ 3.000,00, ABAIXO, SERÁ POR CONTA DO CLIENTE.
- CONDIÇÃO DE FATURAMENTO: MINIMO R\$300,00 MEDIANTE APROVAÇÃO FINANCEIRA.
- GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
- COTAMOS SOMENTE OS ITENS DE NOSSA FABRICAÇÃO E EM MEDIDAS APROXIMADAS.

Faturamento:

Nome Fantasia: HCFAMEMA**Razão Social:** HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - HCFAMEMA**CNPJ:** 24.082.016/0001-59 - **IE:** ISENT0**Endereço:** Rua Doutor Reinaldo Machado, 255 - 17519080 - Fragata - Marília /SP - Brasil**Telefone:** 1434021757 - **E-mail:** recebimento@famema.br**Contato:** Almoxarifado

Entrega:

Nome Completo:**CPF:****Endereço:** Avenida Nelson Severino Zambon, 122 - 17519-110 - Fragata - Marília /SP - Brasil**Telefone:** - **E-mail:**

Cotação # S11380

Data da Cotação:

23/04/2024

Expiração:

22/07/2024

Vendedor:

Raphaela

Condição de**Pagamento:**

30 Dias

Forma de Pagamento:

Transferência Bancária

Descrição	Quantidade	Preço	
		Unitário	Preço Total
1 - CLIPS LIGADURA VASCULAR; EM TITANIO ; TAMANHO PEQUENO, MEDINDO 0,5 A 3,0 MM (COR DE REFERENCIA VERMELHO) ; DE USO UNICO, DESCARTAVEL ; ESTERIL ; FINALIDADE FECHAMENTO DE VASOS ; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA - MARCA: ACKERMANN	80,00 Unidades	R\$ 56,00000	R\$ 4.480,00
2 - CLIPS LIGADURA VASCULAR; EM TITANIO ; TAMANHO MEDIO; MEDINDO 1,1 A 4,6 MM; (COR DE REFERENCIA AZUL) ; DE USO UNICO, DESCARTAVEL ; ESTERIL ; FINALIDADE FECHAMENTO DE VASOS ; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA - MARCA: ACKERMANN	80,00 Unidades	R\$ 56,00000	R\$ 4.480,00
3 - INTRODUTOR PARA MARCAPASSO; PERCUTANEO EM POLIETILENO; DE 7FR A 11FR; COM COMPRIMENTO DE 12 A 14 CM APROXIMADAMENTE; ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. - MARCA: KFF	40,00 Unidades	R\$ 280,00000	R\$ 11.200,00

11-3807-2652 atendimento@priom.com.br

Tipo do Frete (=)

CIF

Total do Pedido (=)

R\$ 20.160,00

Priom CNPJ:11.619.992/0001-56

DADOS DA EMPRESA:

Fone: (11) 3807-2652 / E-mail: atendimento@priom.com.br

TITULAR:

Rodrigo Benjamin Delgato | CPF 298.098.228-80 | RG 32.578.986-1 SSP/SP | Brasileiro

Rua Taquaruçu, 465, Vila Parque Jabaquara – CEP 04346-040

Diretor Comercial

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3567 - X

CONTA: 109480 - 7

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

**RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:2980
9822880**

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2024.05.06
14:47:16 -03'00'

Ao,
Hospital Das Clínicas Da Faculdade De Medicina De Marília – HCFAMEMA

COMPRA DIRETA

Cód. SIAFISICO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4893360	CLIPS LIGADURA VASCULAR; EM TITANIO ; TAMANHO PEQUENO, MEDINDO 0,5 A 3,0 MM (COR DE REFERENCIA VERMELHO) ; DE USO UNICO, DESCARTAVEL ; ESTERIL ; FINALIDADE FECHAMENTO DE VASOS ; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE ;Especificação compras: DEVERA SER FORNECIDO EM SISTEMA DE COMODATO, 02 UNIDADES DE CLIPADOR COMPATIVEL COM O TIPO DE CLIP, COM MEDIDAS 10 A 20 CM APROXIMADAMENTE, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A INSTITUICAO	CARTUCHO 06 CLIPS	80	R\$ 61,00	R\$ 4.880,00
	Código: CTU 01				

CONDICÕES DO FORNECIMENTO:

Validade da Proposta: de 60 (sessenta) dias.

Pagamento: 30 (trinta) dias.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Cienlabor Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 02.814.280/0002-88 **Inscrição Estadual:** 148.151.589.115 **Inscrição Municipal:** 3.769.452-9

Endereço completo: Rua Gualaxo, 41 – Sala 1 – Aclimação – São Paulo/SP – CEP 01533-020

Dados bancários: Banco do Brasil – Ag. 3347-2 – Conta corrente 15774-0 - São Paulo

Telefone: (11) 3372.6060 **E-mail:** thais@taimin.com.br / licitacao@taimin.com.br **Site:** www.taimin.com.br

São Paulo/SP, 29 de abril 2024

Nome: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Novo CNPJ: 06.089.071/0002-70
Novo Endereço: AV PORTUGAL, 1100 - SALA 89 PARTE C 26
Bairro: Itaquí Cidade: Itapevi
CEP: 06.696-060

Razão Social: **TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**

CNPJ: **06.089.071/0002-70**

Inscrição Estadual: 373.347.591.113

Endereço: AV PORTUGAL, 1100 – SALA 89 PARTE C 26, BAIRRO ITAQUI CIDADE: ITAPEVI

Tel./Fax: 41-3589-2226

E-MAIL: LICITACOES.TEB@HOTMAIL.COM

PROPOSTA Processo : 33162
HC FAMEMA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CLIPS LIGADURA VASCULAR; EM TITANIO ; TAMANHO PEQUENO, MEDINDO 0,5 A 3,0 MM (COR DE REFERENCIA VERMELHO) ; DE USO UNICO, DESCARTAVEL ; ESTERIL ; FINALIDADE FECHAMENTO DE VASOS ; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE ;Especificação compras: DEVERA SER FORNECIDO EM SISTEMA DE COMODATO, 02 UNIDADES DE CLIPADOR COMPATIVEL COM O TIPO DE CLIP, COM MEDIDAS 10 A 20 CM APROXIMADAMENTE, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A INSTITUICAO COR REFERÊNCIA VERMELHO Código:49397 UNIDADE SIAFISICO:1434 Cod.ND:33903031	80	HORIZON 1201 TELEFLEX	R\$ 40,50	R\$ 3.240,00
2	CLIPS LIGADURA VASCULAR; EM TITANIO ; TAMANHO MEDIO; MEDINDO 1,1 A 4,6 MM; (COR DE REFERENCIA AZUL) ; DE USO UNICO, DESCARTAVEL ; ESTERIL ; FINALIDADE FECHAMENTO DE VASOS ; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE ;Especificação compras: DEVERA SER FORNECIDO EM SISTEMA DE COMODATO, 02 UNIDADES DE CLIPADOR COMPATIVEL COM O TIPO DE CLIP, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A INSTITUICAO COR DE REFERENCIA AZUL	80	HORIZON 2200 TELEFLEX	R\$ 40,50	R\$ 3,40M00

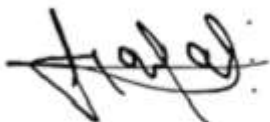
PRAZO ENTREGA: 5 DIAS UTEIS

Fone (41) 3589-2226

Nome: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Novo CNPJ: 06.089.071/0002-70
Novo Endereço: AV PORTUGAL, 1100 - SALA 89 PARTE C 26
Bairro: Itaquí Cidade: Itapeví
CEP: 06.696-060

PAGAMENTO: 30 DIAS
VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS

SÃO PAULO-SP, 06 DE MAIO DE 2024.



RAFAEL MARTINEZ RODRIGUEZ JUNIOR
CPF: 214.727.726-22
RG: 27922637
REPRESENTANTE LEGAL

e-mail : plataformas@vashos.com.br

São Paulo, 02 de maio de 2024

Ao

Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

A/c.: Sr. ° Matheus Daikawa

A Vashos Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda– EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.416.240/0001-86 e I.E. N.º 146.580.260.117 sediada à AV MARQ DE SAO VICENTE, 446 - SALA 406 - CEP 01.139-000 - BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA – MUNICÍPIO: SAO PAULO/SP, é com muita alegria e satisfação que vem através da presente apresentar abaixo nossa Proposta Comercial:

CÓDIGO SIAFISICO 3990311	
COD.ITEM - DESCRITIVO	INTRODUTOR PARA MARCAPASSO; PERCUTANEO EM POLIETILENO; DE 7FR A 11FR; COM COMPRIMENTO DE 12 A 14 CM APROXIMADAMENTE; ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;Especificação compras: *OBRIGATÓRIO A EXIGÊNCIA DE AMOSTRA PARA VALIDAÇÃO DO ITEM* 20 UNIDADES 8F 20 UNIDADES 7F AMOSTRA: ENVIAR 01 UNIDADE. Codigo:59005 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903031 Cod.Sus:0702040401
MARCA/FABRICANTE	MERIT MEDICAL – CÓDIGO: PSI-7F-11-035-18G/BR
ANVISA	80740950028
QUANTIDADE	40 UNIDADES
VALOR UNITÁRIO	R\$ 185,00
VALOR TOTAL	R\$ 7.400,00

Valor Total: R\$ 7.400,00

Prazo de Entrega: 15 dias

Condições de Pagamento: 30 dias;

Validade da Proposta: 60 dias

Colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Evandro Mello

Departamento Comercial - Licitações

Telefone: (011)3213-2015 – 2157-0460 - Ramal: 212

(011)9-98912.6491 – Op.: Claro

e-mail: plataformas@vashos.com.br / licitação@vashos.com.br - home Page www.vashos.com.br

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.
CNPJ	00.986.846/0001-42
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	INTRODUTOR PEEL-AWAY DI-LOCK

Modelo Produto Médico
405104; 405108; 405112; 405116; 405118; 405120; 405122; 405124; 405128; 405136; 405144

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	2. Modelo de Rotulagem.pdf	5068324221 - 19/12/2022 16:23:48
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	3. Instrução de Uso_ARTMT600108990B.pdf	5068324221 - 19/12/2022 16:23:48

Nome Técnico	Sistema Introdutor de Cateter
Registro	10332340141
Processo	25351214749200415
Fabricante Legal	ABBOTT MEDICAL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	29/04/2025
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

MAPA COMPARATIVO COTAÇÃO - ITENS

Cotação Nº : 33162		Ano: 2024		Instituição: HCFAMEMA		Data Cotação : 05/04/2024			Pag.: 1	
Fornecedor		Cond. Pagto	Entrega	Registro Anvisa	Marca	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Produto: 49398 - CLIPS LIGADURA VASCULAR TAMANHO MEDIO						Última Compra:		40,5000	Ult.Entrada: 02/01/2024	
1º	10367 - HPF SURGICAL LTDA Desclassificado: - NÃO ATENDE PRAZO DE ENTREGA	30 DIAS	10	80302210015	EUROPCLIP	UND	BLIS	120,0000	31,4415	3.772,9800
2º	4413 - ITM S/A INDUSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS Desclassificado: - NÃO ATENDE PRAZO DE ENTREGA	30 DIAS	60	10230390041	VITACLIP	6 BL	BLIS	120,0000	38,9600	4.675,2000
3º	20309 - TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	30 DIAS	10		HORIZON	BLIS 6	BLIS	120,0000	40,5000	4.860,0000
4º	1563 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI -	30 DIAS	10		ACKERMANN	UND	BLIS	120,0000	56,0000	6.720,0000
Produto: 49397 - CLIPS LIGADURA VASCULAR TAMANHO PEQUENO						Última Compra:		36,0000	Ult.Entrada: 23/10/2023	
1º	10367 - HPF SURGICAL LTDA Desclassificado: - NÃO ATENDE PRAZO DE ENTREGA	30 DIAS	10	80302210015	EUROPCLIP	UND	BLIS	120,0000	31,4415	3.772,9800
2º	4413 - ITM S/A INDUSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS Desclassificado: - NÃO ATENDE PRAZO DE ENTREGA	30 DIAS	60	10230390041	VITACLIP	6 BL	BLIS	120,0000	38,9600	4.675,2000
3º	20309 - TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	30 DIAS	10		HORIZON	BLIS 6 UND	BLIS	120,0000	40,5000	4.860,0000
4º	15579 - CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	30 DIAS	10		TAMIN	BLIS 6	BLIS	120,0000	41,0000	4.920,0000
5º	1563 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI -	30 DIAS	10		ACKERMANN	UND	BLIS	120,0000	56,0000	6.720,0000
Produto: 59005 - INTRODUTOR PARA MARCAPASSO EM POLIETILENO DE 7FR A 11F						Última Compra:		126,8900	Ult.Entrada: 28/08/2023	
1º	302 - COTACAO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO IMP. E E Desclassificado: - NÃO ATENDE PRAZO DE ENTREGA	30 DIAS	10	10196320022	BIOMEDICAL	UND	UND	80,0000	111,7900	8.943,2000
2º	20875 - ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	30 DIAS	2	10332340141	ABBOTT	UND	UND	80,0000	120,0000	9.600,0000
3º	9045 - VASHOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUT	30 DIAS	15	80740950028	MERIT MEDICAL	UND	UND	80,0000	185,0000	14.800,0000
4º	14445 - ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICO	30 DIAS	5	10332340118	ALL SOLUTIONS	UND	UND	80,0000	230,0000	18.400,0000
5º	1563 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI -	30 DIAS	10		MEDIKA	UND	UND	80,0000	680,0000	54.400,0000

RESUMO

Fornecedor	Validade da Proposta	Valor
ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	07/05/2024	9.600,0000
TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	06/07/2024	9.720,0000
	Total (R\$)	19.320,0000

A EMPRESA 1ª CLASSIFICADA ATENDE AS EXIGENCIAS DO OBJETO A SER CONTRATADO, COM O MENOR PREÇO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.986.846/0012-03
Razão Social: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2024
Receita Municipal	Validade:	08/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 09/05/2024 16:28

CPF: 524.XXX.XXX-09 Nome: MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 00.986.846/0012-03
Razão Social: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Matriz ou Filial: Filial
CNPJ Matriz: 00.986.846/0012-03
Tipo Pessoa: Pessoa Juridica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 111.791.909,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Estadual: 120.576.511.117
Tipo de Registro: Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador: Sim
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 20000-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade Cadastradora: 200180-DEPTO. DE GESTAO E PADRONIZ. DE CADASTROS
Endereço da Unidade Cadastradora: AV. RANGEL PESTANA, 300 - GUICHE 24/25 CORREIO P/ 16º ANDAR - SAO PAULO
- 011 3243-2126 - 01017911

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE
Tipo SEDE
Bairro INDUSTRIAL ANHANGUERA
CEP 06276035
Município Osasco
UF SP
Email Comercial brsp_licitacao@abbott.com
Telefone1 (11) 55367000 Ramal:7484
Telefone2 (0) Ramal:0
Fax (0) Ramal:0
Site

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35906475537	21/12/2022

Órgao Fiscalizador

Registro	Órgão	Validade	Aprovação
103.323-4- correlatos	Autorização de Funcionamento da ANVISA	07/11/2024	09/11/2023
2023-8901	Conselho Regional de Biomedicina - CRBM	31/12/2024	19/04/2024
2023-8901 (Filial)	Conselho Regional de Biomedicina - CRBM	31/12/2024	19/04/2024
3550308014640003115	Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual / Municipal	07/11/2023	07/11/2023

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
6506	EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6507	COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6521	INSTRUMENTAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO OU HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6526	MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6556	ORTESES, PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

6557	MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
------	---

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
41635263824	CECILIA STELA DA SILVA SIQUEIRA	55 11 36271143 .	cecilia.siqueira@abbott.com	Credenciado	CAUFESP/ELETRÔNICO
00591589990	LETICIA DE ALMEIDA BALTAZAR	55 11 55367484	brsp_licitacao@abbott.com	Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
39225167857	RENATA DIAS ARAUJO	55 11 55367484	brsp_licitacao@abbott.com	Credenciado	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	10/06/2024	26/03/2024
Certidão de Tributos Estaduais	15/05/2024	19/04/2024
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	13/05/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	01/10/2024	15/04/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	28/09/2024	15/04/2024

Dados Contábeis

Exercício: 2022

Balanco	Valor
Ativo	

Circulante	459.176.366,95
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	45.012.692,71
Investimentos	0,00
Imobilizado	83.326.092,70
Intangível	9.001.772,21
Diferido	4.613.219,17
Ativo Total	601.130.143,74
Passivo	
Circulante	92.237.911,89
Não Circulante	
Exigível a Longo Prazo	19.645.151,12
Refis	0,00
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	489.247.080,73
Passivo Total	601.130.143,74

"Exercício Social Encerrado em: "31/12/2022

Apresentar novo balanço em:30/06/2024

Data de Aprovação:31/08/2023

Detalhamento do Patrimônio Líquido:	
Capital Social	0,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:

Liquidez Geral:4,51

Liquidez Corrente:4,98

Imobilização:0,20

Endividamento Total:0,19

Solvência Geral:5,37

Validade do RC:

19/04/2025

Ficha cadastral gerada em: 09/05/2024 16:29:04



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

16:29:32

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

00986846001203

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 9 de maio de 2024 às 16:29

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 00.986.846/0012-03 E RAZÃO SOCIAL/NOME: St Jude Medical Brasil LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

ções

Ouvidoria

Transparência

SIC



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00986846001203

LIMPAR

Data da consulta: 09/05/2024 16:23:44
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2024 às 16:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.986.846/0012-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663D.2445.A8B6.D013 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2024 às 16:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 416.352.638-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663D.2459.2EFE.C033 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2024 às 16:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 416.352.638-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663D.246C.0EBD.4052 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2024 às 16:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 392.251.678-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663D.247D.DBAD.E069 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 00.986.846/0012-03

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 09/05/2024 às 16:31:42

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 8FE1E17A.A82D9D71.95D9473E.A6F9FDD0

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

MELHORADO PELO Google



Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	00986846001203
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

[Exportar Excel](#)[Exportar CSV](#)[Exportar XML](#)[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 09/05/2024, às 16h32, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 00.986.846/0012-03 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 09/05/2024, às 16h32.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **66648f20-48b7-4df7-877e-71b61311c2d7**
ou acesse utilizando o QR Code





09/05/2024

0075339466

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 797728****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA, CNPJ: 00.986.846/0012-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:**0075339466**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.089.071/0002-70
Razão Social: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/05/2024
Receita Municipal	Validade:	19/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 09/05/2024 16:17

CPF: 524.XXX.XXX-09 Nome: MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 06.089.071/0002-70
Razão Social: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia:
Matriz ou Filial: Filial
CNPJ Matriz: 06.089.071/0002-70
Tipo Pessoa: Pessoa Juridica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 11.017.714,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Estadual: 373.347.591.113
Tipo de Registro: Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador: Sim
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 09000-SECRETARIA DA SAUDE
Unidade Cadastradora: 092501-HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU
Endereço da Unidade Cadastradora: AV PROFESSOR MARIO RUBENS GUIMARAES MONTENEGRO, S/N - BOTUCATU -
014 3811-6190 R.131 - 18618687

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço AV PORTUGAL
Tipo SEDE
Bairro ITAQUI
CEP 06696060
Município Itapevi
UF SP
Email Comercial licitacoes@ascormed.com.br
Telefone1 (41) 35892226 Ramal:2226
Telefone2 (0) Ramal:0
Fax (0) Ramal:0
Site

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35920178501	19/08/2022

Órgao Fiscalizador

Registro	Órgão	Validade	Aprovação
5045583221	Autorização de Funcionamento da ANVISA	22/03/2024	22/03/2023

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
6506	EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6507	COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6508	INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6521	INSTRUMENTAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO OU HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6525	MATERIAL DE USO TECNICO HOSPITALAR SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA
6526	MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

6556	ORTESES, PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6566	EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6567	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6571	VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
28012450895	LETICIA PAULA GUSMAO DE ALBUQUERQUE	55 41 35892226 2226	licitacoes@ascormed.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	12/08/2023	22/03/2023
Certidão de Tributos Estaduais	14/08/2023	22/03/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	16/05/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	17/04/2023	22/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	13/08/2023	22/03/2023

Dados Contábeis**Exercício:** 2021

Balanco	Valor
Ativo	
Circulante	3.147.547,08
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	72.581,91
Investimentos	0,00
Imobilizado	956,17
Intangível	0,00
Diferido	0,00
Ativo Total	3.221.085,16
Passivo	
Circulante	739.062,00
Não Circulante	
Exigível a Longo Prazo	0,00
Refis	17.095,91
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	2.464.927,25
Passivo Total	3.221.085,16

"Exercício Social Encerrado em: " 31/12/2021
Apresentar novo balanço em: 30/06/2023
Data de Aprovação: 22/03/2023

Detalhamento do Patrimônio Líquido:	
Capital Social	0,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:

Liquidez Geral:	4,36
Liquidez Corrente:	4,26
Imobilização:	0,00
Endividamento Total:	0,23
Solvência Geral:	4,36

Validade do RC: 22/03/2024

Ficha cadastral gerada em: 09/05/2024 16:22:52



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

16:23:26

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

06089071000270

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 9 de maio de 2024 às 16:23

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 06.089.071/0002-70 E RAZÃO SOCIAL/NOME: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

ções

Ouvidoria

Transparência

SIC



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 06089071000270

LIMPAR

Data da consulta: 09/05/2024 16:23:44
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2024 às 16:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.089.071/0002-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663D.22EE.089A.6670 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2024 às 16:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.089.071/0002-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663D.2301.6C75.D689 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 06.089.071/0002-70

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 09/05/2024 às 16:25:30

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 045B3187.B5D6FBD6.2CF82AB2.52345AB4

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

MELHORADO PELO Google



Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	06089071000270
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

[Exportar Excel](#)[Exportar CSV](#)[Exportar XML](#)[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 09/05/2024, às 16h26, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 06.089.071/0002-70 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 09/05/2024, às 16h26.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **bf3c83f1-cb64-45ab-8875-1c8a085b6c75**
ou acesse utilizando o QR Code





09/05/2024

0075339055

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 797367****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 06.089.071/0002-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:**0075339055**



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006297/2024-02

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de ORTESE E PROTESE

Ref. Proc. nº 144.00006297/2024-02

Considerando a necessidade de agilizar e adequar os atos de administração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, em face do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI** recentemente implantado;

Considerando que as despesas deste processo observaram programação orçamentária e financeira previamente aprovada, portanto, existe **crédito orçamentário disponível e suficiente** para atender as despesas provenientes do objeto licitado;

Na qualidade de Ordenador de Despesas e atuando como Chefe de Gabinete desta entidade autárquica, **Autorizo** os empenhos que se fizerem necessários para os fins objetivados no certame.

Por fim, em observância ao artigo 58 e seguintes, Lei Federal nº 4.320/1964, a presente Autorização fica **condicionada** ao ato de **Ratificação**, o qual se dará por ocasião da emissão de cada empenho registrado.

Sem mais, à origem para as providências de praxe.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA
Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 14/05/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0027647257** e o código CRC **4A0B55A2**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006297/2024-02

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de ORTESE E PROTESE

REQUISIÇÃO Nº 65471, 67292 e 67371

OBJETO: ORTESE E PROTESE

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903031

O presente processo se destina a aquisição dos itens e/ou serviços registrados nas requisições acima, devidamente autorizada(s) e/ou liberada(s) pela Superintendente HCFAMEMA, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021. Importa o valor da aquisição em **R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais)**, enquadrando-se no valor do Simples Orçamento previsto no artigo 75, da Lei Federal 14.133/21 e suas atualizações, de acordo com o inciso:

() I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#));

(x) II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#));

() III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
ou

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

O procedimento da dispensa eletrônico ficou inviabilizado por intermédio do sitio "compras.gov", que tratam os artigos 72, 73, 74 e 75 da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto nº 68.304 de 09 de janeiro de 2024, pelos motivos e razões abaixo registrados:

() Item deserto/fracassado no Processo:

() Mandado Judicial;

(x) Inviabilização do prazo para execução da Dispensa Eletrônica, uma vez que se faz necessário a divulgação no período de 03 (três) dias úteis, acrescidos dos prazos legais de abertura, lances, julgamento, habilitação, recursos e contrarrazões (02 (dois) dias úteis), adjudicação e homologação do processo, cujo desabastecimento poderá trazer consequências

irreversíveis aos pacientes atendidos no complexo institucional e considerando que estamos em período de implantação e adequação do sistema Compras.gov juntamente com as regulamentações necessárias elaboradas pelo Estado de São Paulo para o desenvolvimento operacional;

(x) Outros: Requisição eventual de manutenção dos níveis de estoques suficientes para abastecimento por período de 90 (noventa) dias. Necessária aquisição imediata sendo indispensável a continuação dos serviços hospitalares e ainda por insuficiência de quantidade de saldo das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO. Para aquisição dos insumos descritos na requisição já existe certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico em curso, através da autarquia HCFAMEMA.

Segue a Gerência Orçamentária e Financeira para providencias quanto à reserva da despesa

Marília, na data da assinatura digital.

RENATO MASAITI KAYANO ROSA

Diretor Técnico III

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil do HCFAMEMA

MICHEL BRUSTELLO PEIXOTO

Diretor Técnico II

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Masaiti Kayano Rosa, Diretor Técnico III**, em 13/05/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Brustello Peixoto, Diretor Técnico II**, em 15/05/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0027647288** e o código CRC **3BE39C8E**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006297/2024-02

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de ORTESE E PROTESE

REQUISIÇÃO Nº 65471, 67292 e 67371

OBJETO: ORTESE E PROTESE

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903031

Segue a Nota de Reserva do recurso em referência (em anexo).

Marília, na data da assinatura digital.

PAULA MARIA PELOZO

Diretor Técnico II

Gerência Orçamentária e Financeira do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Paula Maria Pelozo, Diretor Técnico II**, em 13/05/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027647374** e o código CRC **937F3BEB**.

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 8.17 E 8.32 DO TERMO DE REFERENCIA

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo Rafael Bergamo Felipe

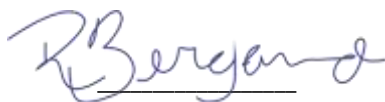
RG nº 48.652.320-2

CPF nº 368.732.458-36

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa ST.JUDE MEDICAL BRASIL LTDA (*nome empresarial*) CNPJ nº 00.986.846/0012-03, interessada em participar da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº **144.00006297/2024-02**:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- c) Está ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

São Paulo, 13 de maio de 2024.



(Nome/assinatura do representante legal)

Nome: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Novo CNPJ: 06.089.071/0002-70
Novo Endereço: AV PORTUGAL, 1100 - SALA 89 PARTE C 26
Bairro: Itaquí Cidade: Itapeví
CEP: 06.696-060

A QUE SE REFERE O ITEM 8.17 E 8.32 DO TERMO DE REFERENCIA

Nome completo RAFAEL MARTINEZ RODRIGUES JUNIOR

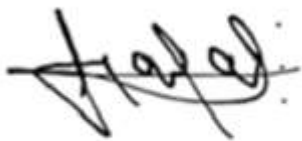
RG nº 27922637

CPF nº 241.727.728-22

DECLARO, sob as penas da Lei, que a **TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, CNPJ: **06.089.071/0002-70** interessada em participar da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº **144.00006297/2024-02**:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- c) Está ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

São Paulo, 13 de Maio de 2024



RAFAEL MARTINEZ RODRIGUES JUNIOR
CPF: 241.727.728-22
RG: 27922637
REPRESENTANTE LEGAL

Fone (41) 3589-2226



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR01501

Unidade Gestora	092601								
Gestão	09060			Processo	20240472012				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	09MAI2024	PTRes	096002	Unidade Orçamentária	09060				
Programa Trabalho	10302093048500000			Fonte Recurso	165910001				
UG Responsável	092601	Natureza da Despesa	339030	Valor	19.320,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>06</td><td>19.320,00</td></tr></table>						Mês	Valor	06	19.320,00
Mês	Valor								
06	19.320,00								
Observação									
NR PRC 144.00006297/2024-02									
Usuário	JOSE VITOR DA SILVA - 092601								
Consultado Em	15/05/2024	Horário	08:57						



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006297/2024-02

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de ORTESE E PROTESE

REQUISIÇÃO Nº 65471, 67292 e 67371

OBJETO: ORTESE E PROTESE

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903031

Executados os atos processuais e seus respectivos anexos, fica dispensada a emissão de PARECER JURÍDICO emitido pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor, conforme § 5º, do artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023 e DECLARO que o processo se enquadra nos parâmetros e pressupostos da lei e que foram seguidas as orientações nela contidas.

FICA AUTORIZADO o processo nos termos supracitados, com fundamentação no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, conforme justificativa descrita na requisição e despacho DEFICONT arquivado nos autos do processo, considerando o valor aferido em pesquisa de mercado detalhado no mapa comparativo.

FICA APROVADO o termo de referência conforme exigido no **Artigo 1º** - Este decreto dispõe sobre os procedimentos de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que tratam os artigos 74 e 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

§ 1º - Para os procedimentos de que trata este decreto, será utilizado o Sistema de Compras do Governo Federal, disponível no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, para acesso e operacionalização do Sistema de Compras do Governo Federal, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual de Contratação Direta, por inexigibilidade e por dispensa de licitação, disponível no Portal de Compras do Estado de São Paulo.

FICA CONSIGNADO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s) em conformidade com a Nota de Reserva.

Segue para providências.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA
Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 15/05/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0027999871** e o código CRC **405FC2A5**.



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT01524

No. do Documento	2024CT01524	Data de Emissão	09MAI2024	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Gestão	09060				

Fonte	165910001		
Natureza da Despesa	33903031	PTRES	096002
UGR	092601		
Favorecido	06089071000270 - TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
Data de Entrega Prevista	09MAI2024		
Modalidade do Empenho	3 - ESTIMATIVO	Tipo de Aquisição	2 - MATERIAL
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	ARTIGO 24, INC. II
Origem do Material	1 - NACIONAL	Número do Processo	20240472012
Número do Contrato Fornecedor		Plano Interno	0438
Número do Edital			
Valor a Empenhar	9.720,00		

Local de Entrega	RUA REINALDO MACHADO, 255				
Bairro	FRAGATA				
Cidade	MARÍLIA				
CEP	17519-080				
Informações Adicionais	Nº SEI: 144.00006297/2024-02				

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	9.720,00
	07	
	08	
	09	
	10	
	11	
	12	

Sequência	001	Item	00489336-0	Unid. Forn.	01434
Quantidade	120,000	Valor Unitário	40,50	Preço Total	4.860,00
Descrição					
CLIPS LIGADURA VASCULAR, EM TITANIO, TAMANHO PEQUENO, MEDINDO 0,5 A 3,0 MM (COR DE REFERENCIA VERMELHO), DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, FINALIDADE FECHAMENTO DE VASOS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE					



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT01524

Sequência	002	Item	00489337-9	Unid. Forn.	01434
Quantidade	120,000	Valor Unitário	40,50	Preço Total	4.860,00
Descrição					
CLIPS LIGADURA VASCULAR, EM TITANIO, TAMANHO MEDIO; MEDINDO 1,1 A 4,6 MM; (COR DE REFERENCIA AZUL), DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, FINALIDADE FECHAMENTO DE VASOS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE					



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT01525

No. do Documento	2024CT01525	Data de Emissão	09MAI2024	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Gestão	09060				

Fonte	165910001		
Natureza da Despesa	33903031	PTRES	096002
UGR	092601		
Favorecido	00986846001203 - ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA		
Data de Entrega Prevista	09MAI2024		
Modalidade do Empenho	3 - ESTIMATIVO	Tipo de Aquisição	2 - MATERIAL
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	ARTIGO 24, INC. II
Origem do Material	1 - NACIONAL	Número do Processo	20240472012
Número do Contrato Fornecedor		Plano Interno	0438
Número do Edital			
Valor a Empenhar	9.600,00		

Local de Entrega	RUA REINALDO MACHADO, 255				
Bairro	FRAGATA				
Cidade	MARÍLIA				
CEP	17519-080				
Informações Adicionais	Nº SEI: 144.00006297/2024-02				

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	9.600,00
	07	
	08	
	09	
	10	
	11	
	12	

Sequência	001	Item	00399031-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	80,000	Valor Unitário	120,00	Preço Total	9.600,00
Descrição					
INTRODUTOR PARA MARCAPASSO, PERCUTANEO EM POLIETILENO, DE 7FR A 11FR, COM COMPRIMENTO DE 12 A 14 CM APROXIMADAMENTE, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE					



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE01573

UG	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA		
Gestão	09060 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA		
Data de Emissão	09/05/2024		

CNPJ/CPF/UG	06089071000270		
Credor	TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS P/SAUDE LT		
Endereço	AVENIDA PORTUGAL, 1100 SALA 89 PARTE C26, 0100 -		
Cidade	ITAPEVI	UF	SP
		CEP	06696-060

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	09060	10302093048500000	165910001	33903031	092601	011.026.0438	096002

No Processo	20240472012	Acordo					
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II				
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO				
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT01524	Nº OC			

Valor do Empenho R\$	9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>06</td><td>9.720,00</td></tr></table>	Mês	Valor	06	9.720,00
Mês	Valor				
06	9.720,00				

Sequência	001	Item	00489336-0	Unid. Forn.	01434
Quantidade	000000120,000	Valor Unitário	40,50	Preço Total	4.860,00
Descrição					
CLIPS LIGADURA VASCULAR, EM TITANIO, TAMANHO PEQUENO, MEDINDO 0,5 A 3,0 MM (C OR DE REFERENCIA VERMELHO), DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, FINALIDADE FE CHAMENTO DE VASOS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABE RTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE					

Sequência	002	Item	00489337-9	Unid. Forn.	01434
Quantidade	000000120,000	Valor Unitário	40,50	Preço Total	4.860,00
Descrição					
CLIPS LIGADURA VASCULAR, EM TITANIO, TAMANHO MEDIO; MEDINDO 1,1 A 4,6 MM; (C OR DE REFERENCIA AZUL), DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, FINALIDADE FECHAM ENTO DE VASOS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTUR A E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGI SLACAO ATUAL VIGENTE					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	9.720,00
Local de Entrega	RUA REINALDO MACHADO, 255
Data de Entrega	09/05/2024

JOAO PAULO KEMP LIMA
40637505824

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	JOSE VITOR DA SILVA - 092601
--------------------------	------------------------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE01574

UG	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA		
Gestão	09060 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA		
Data de Emissão	09/05/2024		

CNPJ/CPF/UG	00986846001203		
Credor	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA		
Endereço	PRAÇA AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE, 121 - ANEXO PARTE 13 N 121/131		
Cidade	OSASCO	UF	SP
		CEP	06276-035

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	09060	10302093048500000	165910001	33903031	092601	011.026.0438	096002

No Processo	20240472012	Acordo					
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II				
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO				
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT01525	Nº OC			

Valor do Empenho R\$	9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>06</td><td>9.600,00</td></tr></table>	Mês	Valor	06	9.600,00
Mês	Valor				
06	9.600,00				

Sequência	001	Item	00399031-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000080,000	Valor Unitário	120,00	Preço Total	9.600,00

Descrição	
INTRODUTOR PARA MARCAPASSO, PERCUTANEO EM POLIETILENO, DE 7FR A 11FR, COM CO MPRIMENTO DE 12 A 14 CM APROXIMADAMENTE, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCA RTAVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEP TICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	9.600,00
Local de Entrega	RUA REINALDO MACHADO, 255
Data de Entrega	09/05/2024

JOAO PAULO KEMP LIMA
40637505824

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	JOSE VITOR DA SILVA - 092601
--------------------------	------------------------------



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Orçamento e Custo

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006297/2024-02

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de ORTESE E PROTESE

Tendo em vista que foi aferida a regularidade do ato em todas as suas etapas, fica ratificada a autorização da(s) nota(s) de empenho 2024NE01573 e 2024NE01574, nos seus exatos termos.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA
Chefe de Gabinete de Autarquia
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 17/05/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0028060016 e o código CRC A392AA3C.